

ISSA, IPRA
Instituto da Segurança Social dos Açores



RELATÓRIO DE GESTÃO
CONTA DE GERÊNCIA 2023

Índice

1.	NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
1.1	Apresentação.....	4
1.2	Estrutura organizacional.....	5
1.3	Enquadramento e Atribuições.....	6
2.	SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	7
2.1	Atendimento e Inspeção.....	7
2.2	Ação Social.....	10
2.3	Departamento de Gestão de Recursos.....	13
2.4	Contribuições.....	15
2.5	Prestação Sociais.....	18
2.5	Processo Executivo.....	22
2.6	Gestão Financeira, Orçamento e Conta.....	23
3.	ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	26
3.1	Balanço.....	26
3.1.1	Ativo.....	26
3.1.2	Património Líquido e Passivo.....	27
3.2	Demonstração de resultados.....	28
3.2.1	Rendimentos.....	28
3.2.2	Gastos.....	29
3.3	Indicadores Económico-Financeiros.....	30
3.4.	Indicadores Orçamentais.....	31
4.	ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	31
4.1	– Receita.....	31
4.2	– Despesa por Classificação Económica.....	32
4.3.1	Despesas com pessoal.....	33
4.3.2	Aquisição de bens e serviços.....	33
4.3.3	Juros e outros encargos.....	33
4.3.4	Transferências correntes.....	33
4.3.5	Subsídios.....	35
4.3.6	Outras despesas correntes.....	36
4.3.7	Aquisição de bens de capital.....	36

4.

4.3.8 Transferências de Capital	36
4.4 Despesa por Subsistemas	37
4.4.1 Ação Social.....	37
4.4.2 Solidariedade.....	38
4.4.3 Proteção Familiar	40
4.4.4 Previdencial	40
4.4.5 Administração	42
4.4.6 ORAA – Orçamento Região Autónoma Açores.....	42
5. CONCLUSÃO	44
6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	48
7. PARECER FISCAL ÚNICO	48
8. SUBVENÇÕES PÚBLICAS (ORAA).....	48
9. PUBLICAÇÕES	48

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Conselho Diretivo apresenta o relatório & contas de 2023, que reflete o trabalho desenvolvido, pautado por um elevado rigor e ética, de acordo com a missão a que nos propusemos.

Cumprimos e fizemo-lo com sentido de responsabilidade, o que nos permite ter uma organização mais desenvolvida e atual, com as respostas necessárias aos desafios permanentes, na procura de soluções sobre os desafios que se colocam hoje à economia regional e à sociedade açoriana.

No plano administrativo e de funcionamento interno, é de salientar a proposta de revisão orgânica, no sentido de reorganizar os serviços e os adaptar às novas exigências, assim como dinamizar o relacionamento externo.

O ano de 2023 foi marcado pelas mudanças nos sistemas informáticos:

1. A Visão 360º que altera o paradigma de relacionamento do cidadão com a Segurança Social e pretende torná-lo mais ágil e intuitivo.

A centralização numa única aplicação da relação com o cidadão e os fluxos de trabalho para as áreas de negócio assume extrema importância.

A otimização e integração da informação que é disponibilizada permite ao cliente aceder e acompanhar, de forma simples e instantânea, o estado dos seus pedidos à Segurança Social.

A visão 360 acentua os princípios da transparência e eficiência com os quais nos pautamos e irá certamente resultar numa maior satisfação do cliente e aumentar a nossa qualidade de resposta.

2. O Novo SIF_SAP4HANA que permitirá ao ISSA implementar o SNC-AP, mas que à data apresenta diversos constrangimentos complexos, no quadro de intervenção do ISSA, nomeadamente não nos permitindo assegurar a tempestividade da prestação de contas de 2023.

Deixamos uma palavra de apreço e gratidão pelo envolvimento e esforço de todos os colaboradores para atingirmos os objetivos propostos.

A Presidente,



1.1 Apresentação

O Instituto da Segurança Social dos Açores, Instituto Público da Região Autónoma dos Açores, abreviadamente designado por ISSA, IPRA, foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2013/A, de 3 de outubro, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2014/A, de 24 de janeiro, é um Instituto Público com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

VISÃO: Garantir a proteção social dos cidadãos

MISSÃO: Assegurar, na Região Autónoma dos Açores, a gestão dos regimes de segurança social, o reconhecimento dos direitos e o cumprimento das obrigações nos domínios das contribuições e prestações sociais, visando garantir o acesso a todos os cidadãos. Promover a coesão sócio-familiar, o desenvolvimento pessoal, social e local e a proteção dos grupos mais vulneráveis contribuindo para a prevenção e luta contra a pobreza e exclusão social nos Açores.

O ISSA, IPRA é dotado com instrumentos e meios que lhe possibilitam uma gestão com autonomia, flexibilidade e capacidade de resposta às exigências decorrentes de um moderno sistema de Segurança Social.

Órgão de Gestão

No decurso do ano de 2023 o Conselho Diretivo do ISSA, IPRA foi constituído pelos seguintes membros:

Presidente

Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos, nomeada por Despacho da Presidência do Governo Regional e da Vice-presidência do Governo Regional n.º 2477/2021, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, II série n.º 212, de 25 de outubro.

Vice-Presidente

Patrícia Borges Soares, nomeada por Despacho da Presidência do Governo Regional e da Vice-presidência do Governo Regional n.º 1542/2022 e respetiva Declaração de Retificação n.º 46/2022, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, II série n.º145 e n.º148, de 29 de julho e de 3 de agosto de 2022, respetivamente

Vogal

Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca, nomeada por Despacho da Presidência do Governo Regional e da Vice-presidência do Governo Regional n.º 813-L/2022, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, II série n.º88, de 6 de maio de 2022.

Ramos
M -

Durante o ano de 2023 o Conselho Diretivo reuniu semanalmente de acordo com as suas competências.

Aos membros do Conselho Diretivo estão afetas as diversas áreas de acordo com a Deliberação n.º 20/2022 de 7 de junho de 2022 e Deliberação n.º 28/2022 de 4 de agosto de 2022.

A presidente do conselho diretivo coordena a área de atuação dos departamentos e serviços com competência em matéria de prestações e contribuições, de atendimento e inspeção e de processo executivo.

A vogal do conselho diretivo coordena a área de atuação do departamento com competência em matéria de ação social.

A vice-presidente do conselho diretivo coordena a área de atuação dos departamentos com competência em matéria de gestão de recursos e de gestão financeira, orçamento e conta.

No âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas – POAPMC, foram delegadas competências no Conselho Diretivo de acordo com o Despacho n.º 84/2023, de 17 de janeiro.

Órgão de Fiscalização

O Estatuto Orgânico do ISSA, IPRA, estabelece o Fiscal Único como órgão do instituto, tendo sido nomeado através do Despacho n.º 1738/2023 de 6 de outubro de 2023, a Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda., com sede na Rua Dr. Caetano de Andrade, n.º 5, 2.º Centro, em Ponta Delgada, com o número de identificação fiscal 512093350, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o registo n.º 199, representada pelo sócio Duarte Félix Tavares Giesta, ROC n.º 520, com duração de três anos, podendo ser renovada por igual período.

Recursos humanos

O nº total de trabalhadores efetivos ao serviço, durante o exercício, foi de 623, mais 4,9% do que o ano anterior, repartido pelas seguintes categorias profissionais:

N.º total de trabalhadores efetivos ao serviço - categorias profissionais

	Pessoal Dirigente Superior	Pessoal Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Pessoal de Inspeção	Informático	Docente	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Outro	Total
Nomeação definitiva				27						27
Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado			174		17	3	342	26	10	572
Comissão de serviço	3	21								24
Total	3	21	174	27	17	3	342	26	10	623

Grupos Profissionais - Comparativo

Grupos Profissionais	Efetivos a 31/12/2023	Efetivos a 31/12/2022	Variação % 2023/2022
Pessoal Dirigente	24	24	0,0%
Técnicos Superiores	204	183	11,5%
Assistente Técnico	342	332	3,0%
Assistente Operacional	26	28	-7,1%
Outros	27	27	0,0%
Total	623	594	4,9%

1.3 Enquadramento e Atribuições

A atividade do ISSA, IPRA é exercida a nível regional sob a tutela da Vice-Presidência do Governo Regional.

Organizado numa estrutura central, dispõe de serviços desconcentrados e desenvolve atuações específicas nas diversas áreas, sendo responsável por:

- Gerir os regimes de segurança social que por lei ou regulamento sejam cometidos às instituições de segurança social na Região Autónoma dos Açores;
- Estudar e propor medidas visando a permanente adequação dos regimes;
- Colaborar na definição e adequação da política financeira da segurança social;
- Participar na elaboração do plano global da segurança social;
- Preparar o orçamento da segurança social da Região Autónoma dos Açores, apreciando, integrando e compatibilizando os orçamentos parcelares, e assegurar, coordenar e controlar a respetiva execução;
- Elaborar a conta da segurança social da Região Autónoma dos Açores, a submeter à aprovação dos órgãos competentes;
- Colaborar na definição dos procedimentos contabilísticos a adotar no sistema da segurança social;

Ramos
Sousa
M.

- h) Assegurar o desenvolvimento de ações de natureza preventiva, terapêutica e promocional, numa perspetiva integrada e tendencialmente personalizada para a consecução dos objetivos da ação social;
- i) Promover a mobilização de recursos da própria comunidade na prossecução das ações a que se refere a alínea anterior;
- j) Colaborar no estudo de medidas de política e intervenção social;
- k) Celebrar acordos, contratos ou protocolos de cooperação;
- l) Fiscalizar os serviços e equipamentos de apoio social, incluindo os de fins lucrativos;
- m) Garantir o cumprimento dos direitos e obrigações dos beneficiários e contribuintes do sistema de segurança social da Região;
- n) Assegurar, nos termos da lei, assessoria técnica aos tribunais em matéria de promoção e proteção de crianças e jovens em risco e tutelar cível;
- o) Exercer os poderes sancionatórios no âmbito dos ilícitos de mera ordenação social relativos a beneficiários e contribuintes, nos termos legais;
- p) Proceder à recolha, tratamento e elaboração de dados estatísticos de interesse específico para a ação da segurança social;
- q) Colaborar na verificação, acompanhamento, avaliação e informação, nos domínios orçamental, económico e patrimonial, da atividade dos organismos e serviços que integram o sistema de segurança social regional, no âmbito do sistema de controlo interno da administração financeira do Estado;
- r) Assegurar a gestão e administração dos bens e direitos de que seja titular e que constituem o património da segurança social da Região Autónoma dos Açores;
- s) Promover, no âmbito da segurança social da Região Autónoma dos Açores, estudos e avaliações do património;
- t) Otimizar a gestão dos recursos financeiros da segurança social da Região Autónoma dos Açores;
- u) Receber as contribuições e quotizações, assegurando e controlando a sua arrecadação, bem como dos demais recursos financeiros consignados no orçamento da segurança social da Região Autónoma dos Açores;
- v) Assegurar o abastecimento financeiro dos organismos e serviços com suporte no orçamento da segurança social da Região Autónoma dos Açores;
- w) Assegurar a rendibilização de excedentes de tesouraria, nomeadamente mediante o recurso a instrumentos disponíveis no mercado;
- x) Participar, na forma prevista na lei, nas ações de proteção civil;
- y) Exercer as demais atribuições previstas na lei.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1 Atendimento e Inspeção

O Departamento de Atendimento e Inspeção é constituído por Núcleos de Atendimento e pela Divisão de Inspeção.



A rede de atendimento do ISSA, IPRA é constituída por 77 locais de atendimento que se encontram compartimentados em 11 núcleos de atendimento e 66 polos de atendimento. À presente data, encontram-se em funcionamento 39 locais de atendimento.

O trabalho desenvolvido nos Núcleos de Atendimento consubstancia-se nas atividades de Front-Office exercidas no atendimento presencial (de acordo com a respetiva área geográfica de competência), atendimento telefónico (call center e cal back), atendimento por marcação e atendimento por vídeo-chamada.

No ano de 2023 foram efetuados, na RAA, um total de 325.095 atendimentos presenciais e tratados 357.254 assuntos, distribuídos por Ilha conforme quadro que se segue:

Atendimento Presencial por Ilha no ano de 2023		
Ilhas	Nº de atendimentos	Nº de assuntos
S. Miguel	176.559	191.374
Terceira	69.004	81.528
Pico	21.946	24.279
Faial	19.136	19.958
S. Jorge	18.918	19.525
Santa Maria	8.294	9.202
Graciosa	5.985	6.045
Flores	4.286	4.351
Corvo	967	992
TOTAL	325.095	357.254

Do quadro apresentado conclui-se que 54,3 % dos atendimentos presenciais foram efetuados na Ilha de S. Miguel e 21,2 % na Ilha Terceira, sendo que os restantes 24,5 % dos atendimentos presenciais encontram-se distribuídos pelas restantes 7 Ilhas.

No que concerne ao funcionamento do atendimento telefónico com o serviço de Call Center, verificou-se o aumento da resposta dada ao utente e permitiu efetuar a gestão do atendimento telefónico afetando colaboradores do atendimento ao call back, ou seja, o utente ao ser atendido pela operadora – telefonista deixa o seu contacto, sendo no próprio dia ou início do dia sêguite contactado pelas operadoras - call center, com competências na área de negócio.

No ano de 2023 foram atendidas e tratadas em Call Center 31.043 chamadas e retornadas em sede de Call back 9.329 chamadas.

Dois indicadores do trabalho desenvolvido no atendimento são o tempo médio de espera e o tempo máximo de espera, tendo-se registado no ano de 2023, respetivamente os seguintes valores 00:04:05 e 00:34:54 minutos.

No que concerne às reclamações da responsabilidade dos serviços de atendimento foram apresentadas, durante o ano de 2023, 6 reclamações tendo as mesmas sido respondidas num tempo médio de 1,67 dias.


M.

No âmbito do atendimento tem sido desenvolvido um notável esforço para dotar os atendedores de meios e ferramentas de trabalho que facilitem e sistematizem a informação de forma a melhorar a qualidade no atendimento prestado, acompanhando as diversas alterações legislativas e procedimentais, desburocratizando e simplificando circuitos de documentação e/ou informação.

Paralelamente, no ano de 2023, houve grande envolvimento no processo de mudança a ocorrer a nível nacional com a implementação da Visão 360 que ao alterar o paradigma de relacionamento do cidadão/cliente com a Segurança Social, tornando-o mais ágil e intuitivo, apostou na otimização e integração da informação que é disponibilizada, permitindo, por um lado, que o cidadão/cliente possa aceder e acompanhar, de forma clara e instantânea, o estado dos seus pedidos à Segurança Social e, por outro que o atendedor possa acompanhar as diversas interações do cliente externos com a Segurança Social, bem como saber o estado dos pedidos em BO.

De forma subsidiária procurou-se pautar os serviços de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- Garantir a adequação dos recursos internos aos objetivos prosseguidos, em nome de princípios de eficiência operacional/produzividade;
- Contribuir para a criação de uma imagem homogénea dos serviços ao nível do ISSA, IPRA;
- Garantir um nível de informação e atendimento aos cidadãos e empresas qualitativamente elevado, promovendo o aumento da proximidade e acessibilidade aos serviços;
- Promover níveis de qualidade crescentes, através de políticas discricionárias/seletivas da qualidade.

Compete à Divisão de Inspeção, de acordo com o conteúdo funcional das carreiras de inspeção previsto em legislação própria, exercer a ação fiscalizadora quanto ao cumprimento dos direitos e obrigações dos beneficiários e contribuintes do sistema de segurança social da Região, e dos serviços e equipamentos de apoio social, incluindo os com fins lucrativos, e exercer, nos termos legais, os poderes sancionatórios no âmbito dos ilícitos de mera ordenação social.

Genericamente, a função inspetiva tem por objetivo o correto enquadramento de beneficiários e contribuintes e o combate à fraude e evasão contributiva à segurança social.

O ISSA, IPRA tem 24 inspetores nos seus quadros de pessoal que exercem as suas funções de acordo as competências definidas na Lei e com a categoria profissional que detêm (inspetor superior/inspetor adjunto) e em todas as áreas de intervenção, sendo que na área de equipamentos sociais, os processos são tratados exclusivamente por inspetores superiores.

A intervenção da inspeção divide-se em processos a contribuinte, a beneficiários e a equipamentos sociais e decorre da apresentação de denúncias, pedidos de averiguação efetuados pelos serviços e/ou ações programadas de inspeção.

No ano de 2023 foram concluídos 1356 processos, sendo 695 relativos a beneficiários e 654 a contribuintes e 7 a equipamentos sociais.

Relativamente aos valores de contribuições, foram apuradas taxas contributivas no valor de 1 388 011.06€ (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil e onze euros e seis cêntimos), sendo que destas se comprovou o pagamento de 16 867.76€ (dezasseis mil oitocentos e sessenta e sete euros e setenta e seis cêntimos) no decurso do processo, o que corresponde a cerca de 1.2% das taxas contributivas apuradas. De igual modo foram apurados montantes de “falsas contribuições” no valor de 11 578€ (onze mil quinhentos e setenta e oito euros). Estes valores resultaram essencialmente de processos de averiguação a entidades que declararam perante a Autoridade Tributária valores pagos a título de ajudas de custo e de deslocações em viatura do próprio.

Quanto aos processos de beneficiários, a maioria destes – 59.4% - foram iniciados por pedidos de Back Office, por denúncias ou por pedidos de averiguação de entidades empregadoras.

Dos processos de fiscalização a beneficiários de prestações sociais, verificou-se que 63.2% foram concluídos como irregulares. Analisando por tipo de prestação, notamos que o maior número de irregularidades detetadas foram nos processos de averiguação no âmbito de encargos familiares (71%), seguindo-se os processos de averiguação de beneficiários de rendimento social de inserção (66%).

2.2 Ação Social

O Departamento de Ação Social assume um papel ativo no cumprimento das suas atribuições, e com a extensa rede de instituições parceiras: Santas Casas de Misericórdia, Casas do Povo e IPSS, bem como instituições e serviços públicos como escolas, tribunais e direções regionais. Visa a prestação de um serviço de proximidade, focado no respeito e na integridade dos beneficiários, na avaliação, gestão e manutenção de estratégias que permitam ir ao encontro das necessidades dos cidadãos que se dirigem a este Serviço. Neste seguimento, resumidamente, foram desenvolvidas em 2023 as seguintes atividades:

✓ Colaboração no Plano Regional para a Inclusão Social e a Cidadania (PRISC)

Em 2023, o DAS integrou a equipa restrita, envolvendo os vários departamentos do GRA, que, sob a coordenação científica da Equipa do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e coordenação governamental da Vice-Presidência do GRA, procedeu à avaliação de todas as prioridades elencadas na Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028 e todas as ações que constam do Plano de Ação 2018-2019 da referida ERCPEs.

✓ Natureza e Organização dos Lares Residenciais para Pessoas com Deficiência em Portugal para a Direção-Geral de Política Regional e Urbana da Comissão Europeia – Iniciativa Europeia

Apresentação, em Lisboa a 7 de novembro de 2023, pelo ISSA, IPRA., do acompanhamento, ações e considerações da entidade selecionada na RAA (Lar Residencial da Associação Seara de Trigo), no âmbito do Relatório Final (da autoria da professora Alexandra Lopes, relatório produzido para a Direção-Geral de Política Regional e Urbana da Comissão Europeia (DG REGIO)

✓ **EDUCAÇÃO PARENTAL**

Para o ano 2023 foram calendarizados 14 grupos para os programas *Mais Família Mais Jovem* e *Anos Incríveis*, 7 grupos em São Miguel, 2 na Terceira, 3 no Faial e 1 no Pico. Durante o ano de 2023, foram dinamizados 9 grupos em programas de Educação Parental, distribuídos da seguinte forma: S. Miguel, 5 grupos, 4 *Mais Família Mais Jovem* e 1 *Anos Incríveis*; na Terceira, 3 grupos, 1 grupo *Anos Incríveis* e 2 grupos *Mais Família Mais Jovem*; no Pico, 1 grupo *Anos Incríveis* e no Faial, 1 grupo *Mais Família Mais Jovem*.

✓ **EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES DE APOIO TÉCNICO AOS TRIBUNAIS**

▪ **PROMOÇÃO E PROTEÇÃO (EMAT- PP)**

No ano de 2023, as Equipas Multidisciplinares de Apoio aos Tribunais da RAA, foram intervenientes em 1011 processos judiciais de promoção e proteção, a que correspondem 1414 crianças/jovens. Ainda conforme os dados, destaca-se a intervenção da EMAT de Ponta Delgada na avaliação de 430 situações de perigo (Processos Administrativos - PA), a pedido do Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada, situação que não acontece com tanta expressão nos restantes Tribunais com competência em matéria de família e menores da RAA. Das medidas de promoção e proteção mais aplicadas às crianças e jovens pelos Tribunais da RAA, destaca-se que 47,49% foi de Apoio Junto dos Pais e 35,32% de Acolhimento Residencial.

▪ **TUTELARES CÍVEIS (EMAT- TC)**

No ano de 2023, as equipas regionais de assessoria técnica aos tribunais em matéria tutelar cível, foram intervenientes em 746 processos, procedendo à realização das várias solicitações dos Tribunais em matéria de exercício das responsabilidades parentais, as quais envolveram 842 crianças.

✓ **INICIATIVAS NA ÁREA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

– **ERIPDA (Estratégia Regional para Inclusão da Pessoa com Deficiência 2023-2030)**

Contributos do ISSA, IPRA. para a elaboração da ERIPDA (Resolução do Conselho do Governo n.º 111/2023 de 7 de julho de 2023, publicada em julho de 2023), através da participação do DAS e da equipa especializada e da representante do CD do Instituto, integrando as reuniões de trabalho com a VPGR e a DRPIIS;

Implementação de Projeto Piloto do Modelo de Vida Independente. Realização de Reuniões exploratórias com o INR (Instituto Nacional de Reabilitação) e com o ISS. I.P. (Instituto da Segurança Social) com objetivo de identificação inicial de critérios e condições gerais para a implementação da medida (medida a ser implementada até final de 2025);

Criação de documentos para a implementação do sistema Centralizado de Gestão de Vagas em Lares Residenciais para Pessoas com Deficiência.

✓ **PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS**

Territórios	Número de destinatários finais abrangidos em 2023
Santa Maria	186
São Miguel Norte	2490
São Miguel Sul	2867
Terceira	1902
Graciosa	214
São Jorge	110
Pico	274
Faial	235
Flores	70
Total	8348

2.3 Departamento de Gestão de Recursos

Ao Departamento de Gestão de Recursos compete a gestão documental, patrimonial, dos recursos humanos e apoio em matéria jurídica, instrução dos procedimentos de contratação pública e manutenção dos sistemas e equipamentos informáticos.

Apoio Jurídico:

- Elaboração de propostas legislativas e colaboração na sua redação e emissão de pareceres sobre propostas legislativas; elaboração de propostas de despachos e deliberações de delegações de competência; Preparação e envio de atos para publicação em Jornal Oficial; Verificação da conformidade dos estatutos das Instituições Particulares de Solidariedade social e equiparadas com o Estatuto das IPSS.

Recursos Humanos:

- O ISSA tem 623 colaboradores, pelo que a gestão de recursos humanos, em 2023, centrou-se nos Mapas anuais de levantamento de necessidades de recrutamento; Procedimentos concursais para recrutamento; Coordenação dos processos de procedimento remuneratório de concretização das promoções e mudanças de nível, relativamente às carreiras não revistas e subsistentes; Acompanhamento da aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação na Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA); Preparação de candidaturas a programas de emprego e de estágio; Preparação dos processos de mobilidade - respetivas prorrogações e consolidação; Processamento de vencimentos, gestão do sistema de gestão de recursos humanos.

Do mapa de recrutamento relativo ao ano de 2023, do total de 31 procedimentos concursais previstos, 7 foram concluídos, 8 encontram-se a decorrer e 16 procedimentos não foram iniciados, por falta de orçamento.

Património:

- Gestão dos Imóveis, o património é constituído por 200 imóveis. Em 2023, com a introdução do SNC AP, foram mensurados 15 imóveis pelo valor do Valor Patrimonial Tributário utilizando a possibilidade prevista no ponto 1.3.13 do Manual de Implementação do SNC-AP Versão 2 – Junho de 2017 – CNC para a mensuração do imóvel; Carregamento de dados na aplicação interna de gestão de imóveis; Sinalização de bens disponíveis para venda; Realização de procedimentos de Empreitadas e acompanhamento da sua execução; Gestão dos contratos de arrendamento de imóveis do ISSA, IPRA.
- Gestão das viaturas: A frota automóvel é constituída por 62 veículos que suportam a atividade nas 9 ilhas;
- Gestão dos bens móveis: Foram elaborados 17 autos de abate com a abrangência de 922 bens móveis; Gestão de resíduos. Existem cerca de 1128 bens por localizar, correspondendo assim a uma redução de 1019 bens face a 2022. Não obstante todos os esforços efetuados, os bens existentes no ISSA, IPRA encontram-se dispersos pelas 9 ilhas, e referem-se a Institutos extintos, refletindo-se em constrangimentos neste processo de regularização.

Contratação Pública:

- Instrução de procedimentos de aquisição de bens e serviços no âmbito da contratação pública; Gestão de stocks; Procedimentos de contratação pública e gestão dos contratos âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais carenciadas (FEAC).

Gestão de correspondência e apoio administrativo:

- Gestão da biblioteca do ISSA, IPRA; Preparação de autos de eliminação para os processos que reuniam os requisitos necessários, tendo sido eliminados um total de 88,500 metros lineares equivalentes a 2410,784 quilogramas; Ordenação e digitalização, por ano/entidade, desde o seu início 1965, de DR's (folhas de remunerações) e das guias de trabalhadores independentes entre os anos de 1975 e 1977; Realização de expurgo nos processos relativos a Pessoas Singulares e Coletivas, com vista à redução do espaço físico ocupado (em Ponta Delgada foram expurgados 0,46 metros lineares e em Angra do Heroísmo 1,76 metros lineares); Reorganização e gestão de arquivos do Pico D'Água Park, Batatal e Grota do Vale; Projeto Piloto de elaboração da Portaria de Gestão Documental do ISSA, IPRA..

Sistemas e Tecnologias de Informação:

- Gestão do parque informático e sistemas de informação do ISSA, IPRA.; modernização dos equipamentos e soluções aplicacionais, assegurando uma compatibilização dos equipamentos em utilização com os equipamentos do Instituto de Informática; otimização e automatismos e processos normalizados, para aumentar a eficiência dos sistemas.
- A implementação do projeto Visão 360º no Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA. representa um marco significativo na modernização e eficiência dos serviços na região. Este projeto inovador possibilita uma maior coordenação e cooperação entre as diferentes entidades e serviços ligados à segurança social, uma vez que consiste na integração das informações recebidas pelos cidadãos num único portal agregador.
- A migração dos computadores para o novo *Segsocial* representou um passo importante na unificação e padronização dos sistemas de informação dentro do Instituto da Segurança Social. Este processo envolve não apenas a transferência de dados e configurações, mas também a garantia da continuidade operacional e da segurança da informação, o ISSA beneficiou de uma infraestrutura tecnológica mais coesa e integrada, facilitando a gestão centralizada de utilizadores, dispositivos e políticas de segurança.
- O desenvolvimento aplicacional de suporte à medida legislativa de creches gratuitas para garantir a eficácia e o cumprimento desta importante política social. As alterações foram concebidas para facilitar o processo de inscrição e gestão das crianças nas creches abrangidas pela medida, bem como de todo o suporte estatístico.
- A migração aplicacional da aplicação Complemento Regional de Pensão da tecnologia Oracle para Microsoft SQL representou um desafio técnico significativo, mas também uma oportunidade para otimização e modernização dos processos no ISSA, IPRA. Essa transição envolve não apenas a conversão dos dados e códigos, mas

também a adaptação das funcionalidades para garantir uma integração perfeita com a nova infraestrutura. Com a migração para o ambiente Microsoft SQL, espera-se uma melhoria na performance e na escalabilidade do sistema, além de uma maior compatibilidade com outras ferramentas e tecnologias utilizadas pelo Instituto. Essa mudança representa um investimento estratégico que visa fortalecer a eficiência operacional e garantir a continuidade e evolução das aplicações.

A intensificação dos trabalhos no Instituto da Segurança Social dos Açores na área da cibersegurança reflete um compromisso contínuo com a proteção dos dados sensíveis dos cidadãos e a garantia da integridade dos sistemas de informação. Com o aumento das ameaças cibernéticas e a crescente sofisticação dos ataques, o Instituto reconhece a importância de fortalecer suas defesas e adotar medidas proativas para mitigar riscos. Através de investimentos em tecnologias de segurança avançadas, atualizações regulares de software, conscientização e treino dos colaboradores, bem como a implementação de políticas robustas de segurança da informação, o Instituto está a realizar um esforço na capacitação para enfrentar os desafios emergentes no cenário digital. Essa abordagem proativa visa, não apenas proteger os dados confidenciais dos cidadãos, mas também preservar a confiança e a credibilidade do Instituto como um guardião responsável da informação pessoal e sensível.

Coordenação da presença do ISSA, IPRA, nos portais de internet, em colaboração estreita com as várias unidades orgânicas. Essa gestão integrada tem provado ser altamente eficaz na resposta ágil a solicitações de alteração de conteúdo, muitas vezes realizadas no próprio dia em que são requisitadas, garantindo que as informações disponibilizadas aos cidadãos sejam sempre atualizadas e relevantes. Essa abordagem não só reflete o compromisso do ISSA com a transparência e a acessibilidade da informação.

Em 2023 foram desenvolvidas 19 Aplicações internas.

Núcleo de Planeamento, Organização e Comunicação:

- Responsável pela informação estatística (recolha, tratamento e análise de dados físicos e financeiros); Conceção de procedimentos, fluxogramas e instruções de trabalho, em articulação com as diferentes áreas do ISSA. Em 2023, foram aprovados 59 documentos pelo CD, entre procedimentos, instruções de trabalho, impressos, e outros documentos similares (manuais, guias, FAQ), com volume e grau de complexidade variável, conforme ficheiro em anexo.
- Registo, na aplicação SUGERE, de todas as reclamações, sugestões e elogios recebidas pelo ISSA, IPRA, sendo que em 2023 verificaram-se 27 registos, dos quais 2 elogios; Colaboração na elaboração do QUAR do relatório de execução e do Plano de Atividades e do Relatório de Atividades do ISSA, IPRA, e Plano e avaliação da implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do ISSA, IPRA; Elaboração de propostas de memorandos, e demais documentos quando solicitados.



SISTEMAS

Visão 360

19 aplicações internas desenvolvidas



RECURSOS HUMANOS

15 procedimentos concursais

79 formações



PATRIMÓNIO

1019 Bens móveis regularizados

15 imóveis mensurados pelo VPT

2.4 Contribuições

Departamento de Prestações e Contribuições

Nos termos do art.º 13.º dos Estatutos do ISSA,IPRA (aprovados pelo DRR n.º 2/2014/A, de 24/1), compete ao Departamento de Prestações e Contribuições assegurar os processos respeitantes ao enquadramento e inscrição de beneficiários e contribuintes, bem como á atribuição de prestações e ao acompanhamento do cumprimento das obrigações contributivas.

Esse desiderato a cargo do Departamento de Prestações e Contribuições é prosseguido através de 5 divisões, a saber:

- Divisão de Enquadramento;
- Divisão de Contribuições;
- Divisão de Prestações Pecuniárias – Regime Previdencial;
- Divisão de Prestações Pecuniárias – Regime de Solidariedade e Proteção Familiar;
- Divisão de Prestações Diferidas.

Divisão de Enquadramento

A Divisão de Enquadramento está organizada em 3 equipas de trabalho:

- Entidades Empregadoras e outras qualificações (MOE, TCO, Serviço Doméstico, Seguro Social Voluntário, estagiários e programas ocupacionais, gestão de taxas especiais e apoios extraordinários à contratação de trabalhadores).
- Entidades não empregadores (Trabalhadores independentes, empresários em nome individual, cônjuges TI, Produtores Agrícolas dos Açores grupo fechado ou da Lei 29/2016 e respetivos familiares).
- Relações internacionais e informações (determinação de legislação aplicável, destacamentos, RINA, CESD, informações a tribunais, MP e outras entidades oficiais, apoios extraordinários da segurança social para combater os efeitos da inflação).

Atividades Desenvolvidas no âmbito da Divisão de Enquadramento

No ano de 2023, a Divisão de Enquadramento trabalhou 17.099 distribuições de SGC's. Ao todo demorou 71.746 dias a concluir os SGC's, o que nos dá uma média de 4,20 €.

Se analisarmos a carga de trabalho no SGC, por equipas, verifica-se:

EE – 12.133 SGC's que foram concluídos em 37.490 dias, o que dá uma média de 3,09 dias.

ENE – 3.156 SGC's que forma concluídos em 24.624 dias, o que dá uma média de 7,80 dias.

RII – 1.812 SGC's que foram concluídos em 9.732 dias, o que dá uma média de 5,37 dias.

NOTA – trata-se de dias seguidos e não úteis, uma vez que a contabilização não distingue feriados e fins-de-semana, o que poderá reduzir ainda mais os prazos se forem considerados somente dias úteis.


M.

No ano de 2023, nomeadamente em novembro de 2023, também entrou em produção a Visão 360. De acordo com informação estatística da Visão 360:

Equipa 2334 EE – de novembro de 2023 até presente data (12-03-2024) trabalhou 2226 atividades.

Equipa 2335 ENE – de novembro de 2023 até presente data trabalhou 1013 atividades.

Equipa 2336 RII – de novembro de 2023 até presente data trabalhou 404 atividades.

NOTA – não nos foi possível retirar informação estatística anual do ano de 2023, daí termos optado por colocar até à presente data.

Divisão de Contribuições

Atividades Desenvolvidas no âmbito do Núcleo de Processamento de Contribuições (NPC)

O Núcleo de Processamento de Contribuições está organizado em 4 equipas de trabalho:

- Análise / Correção dos contribuintes (EE, TI'S, SD e PAA'S), com sede ou domicílio fiscal na Região autónoma dos Açores;
- Análise e correção das Declarações de Remunerações;
- Validação das Carreiras Contributivas;
- Gestor do Contribuinte das Entidades Públicas Regionais-

No ano de 2023, o Núcleo de Processamento de Contribuições trabalhou 13.988 distribuições de SGC's.

No ano de 2023, nomeadamente em novembro de 2023, entrou em produção a Visão 360. De acordo com informação estatística da Visão 360:

Equipa 2281 NPC – de novembro de 2023 até presente data (18-03-2024) trabalhou 978 atividades.

Equipa 2343 Carreiras Contributivas – de novembro de 2023 até presente data trabalhou 273 atividades.

Equipa 2350 Declarações de Remunerações– de novembro de 2023 até presente data trabalhou 63 atividades.

Equipa 2351 Sinistros – de novembro de 2023 até presente data trabalhou 275 atividades.

Equipa 2352 Sobreposições– de novembro de 2023 até presente data trabalhou 77 atividades.

No ano de 2023 foram emitidas pelo Núcleo de Processamento de Contribuições 87.239 Declarações de Situação Contributiva com um tempo médio de emissão de 1,26 dias.

No ano de 2023 foram corrigidas 15.824 Declarações de Remunerações reduzindo a percentagem do stock de Declarações de Remunerações com erros.

No âmbito da validação das carreiras contributivas serviços desenvolvidos pelo Núcleo de Processamento de Contribuições durante o ano de 2023 foram validados 2674 pedidos de pensão de velhice, 378 pedidos de pensão de velhice antecipada, 175 pedidos de pensão social de velhice, 163 pedidos de validação antecipada das carreiras.

No ano de 2023 foram validadas 1258 carreiras contributivas de invalidez, 21 carreiras contributivas de pensão social de invalidez,

Atualmente é feito um acompanhamento por uma equipa de apenas 2 gestores de cerca de 100 entidades contribuintes, tendo-se nessas entidades alterado o

paradigma do relacionamento com a Segurança Social. A ligação entre a Segurança Social e a entidades é feita única e exclusivamente através do gestor do contribuinte. Passando as suas atribuições por assegurar um contacto personalizado com o contribuinte, acompanhar a sua situação contributiva, aconselhando procedimentos e propondo as soluções para a resolução de problemas e desenvolver mecanismos de prevenção ao incumprimento contributivo.

O objetivo consiste em prestar um serviço de qualidade ao contribuinte, promover a agilização de procedimentos entre os serviços intervenientes na gestão dos contribuintes, induzir e incentivar uma cultura de cumprimento das obrigações contributivas, prevenir e reduzir o incumprimento contributivo e, ainda, reagir atempadamente às situações de incumprimento contributivo.

Mensalmente as entidades são monitorizadas são remetidos os respetivos alertas às entidades aquando do incumprimento contributivo, da existência de sobreposições, análise e reporte dos erros existentes nas declarações de Remunerações, articulação com a Divisão de Enquadramento aquando da deteção de problemas na qualificação.

Atividades Desenvolvidas no âmbito do Núcleo de Contencioso e Ilícitos (NCI)

O Núcleo de Contencioso e Ilícitos está organizado em 3 áreas de trabalho:

- Reclamações de crédito efetuadas nos âmbitos de Processos de Insolvência, Processo Especial de Revitalização (PER), Processo especial para acordo de pagamento (PEAP), Processos de Execução Cível.
- Análise e Instrução de Processos de Contraordenação no âmbito das competências do ISSA, IPRA.
- Análise e Instrução de Processos Crime no âmbito das competências do ISSA, IPRA.

No ano de 2023, o Núcleo de Contencioso e Ilícitos trabalhou 1222 distribuições de SGC's. No período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 foram efetuadas 90 reclamações de crédito sendo que:

- No âmbito de Processos de Insolvência foram efetuadas 50 reclamações de crédito;
- Em Processo Especial de Revitalização foram efetuadas 8 reclamações de crédito;
- E em sede de Processo de Execução cível foram efetuados 32 r reclamações de crédito.

Ao todo o NCI demorou 705 dias a efetuar a reclamação de créditos, o que nos dá uma média de 7,83 dias.

Durante ao ano de 2023 foram efetuadas 101 análises de processo de contraordenação no âmbito das competências do ISSA, IPRA., no prazo de 104 dias o que dá uma média de análise de cada processo de contraordenação de 0,97 dias.

Ainda durante o ano de 2023 foram efetuadas 241 instruções de processos de contraordenação sendo que essas instruções ficaram concluídas no prazo de 4046 dias, o que dá uma média de instrução de cada processo de contraordenação de 16,73 dias.

2.5 Prestação Sociais

Divisão de Prestações Pecuniárias - Regime Previdencial

NDM – Núcleo de Doença e Maternidade

Para além do desenvolvimento das atividades inerentes à prossecução das competências inerentes a este núcleo, há ainda que realçar o seguinte no decurso do ano de 2023:

- No âmbito da regulamentação da Agenda do Trabalho Digno (ATD) foi aprovado o Decreto-Lei n.º 53/2023, de 5 de julho com início de vigência a 6 de julho de 2023 e produção de efeitos a partir de 1 de maio de 2023 que operou alterações significativas no regime da parentalidade, constante do Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril;
- Foi também criado o subsídio para acompanhamento no âmbito de deslocação a unidade hospitalar localizada fora da ilha de residência da grávida, alterando os Decretos-Leis n.º 91/2009, de 9 de abril e 89/2009, de 9 de abril. Este Subsídio foi criado pela Lei 65/2003, de 20 de novembro.

NDSE – Núcleo de Desemprego e Subsídios Extraordinários

Atividades Desenvolvidas no âmbito do Núcleo de Desemprego e Subsídios Extraordinários

Relativamente ao ano de 2023, e para além de se assegurar todo o serviço inerente ao bom funcionamento do núcleo de desemprego e subsídios extraordinários - nomeadamente: analisar, instruir, organizar, registar e manter atualizados os processos relativos às seguintes áreas de atuação:

- Desemprego;
- Fundo Garantia Salarial;
- Lay-Off
- Proteção Jurídica

procedeu-se ainda à prossecução das seguintes atividades:

- a) Migração massiva de processos PREIT de CDM para SISS;
- b) Resolução de processos inspetivos de Lay-off;
- c) Preparação das equipas para a implementação da MEDIDA SIMPLEX #46 APOIO JUDICIÁRIO ELETRÓNICO.

Diviso de Prestaes Pecunirias - Regime de Solidariedade e Proteo Familiar

Atividades Desenvolvidas no Âmbito do Ncleo de Prestaes do Subsistema de Solidariedade (NPSS)

Atividades desenvolvidas em 2023

- Anlise e tratamento de novos requerimentos das prestaes do NPSS
RSI = 1.911
PSI = 774
SRF = 17 (estatstica manual)
CSI = 606
Total de requerimentos novos entrados em 2023 = 2.622
- Resposta a pedidos relacionados com as prestaes de NPSS:
Distribuies SGC tratadas em 2023: 1.272
Atividades Viso 360 tratadas em 2023: 759 (RSI: 384, PSI: 319, CSI: 56)
Total de pedidos tratados em 2023: 2.031
- Desenvolvimento de aes formao sobre prestaes do Âmbito do NPSS.
Data da realizao: de 6 a 31 de maro de 2023. Nas aes participaram colaboradores de todos os ncleos de atendimento do DAI e entidades externas. Foram realizadas 6 sesses, 4 presenciais (6,28 e 29 de maro (2)) e duas via videoconferncia (7 de maro).
- Acompanhamento na implementao e funcionamento da Entidade Certificadora da PSI, que avalia se a incapacidade aps os 55 anos  anterior a essa idade e qual o grau de incapacidade que existia  data.

Atividades Desenvolvidas no Âmbito do Ncleo de Prestaes do Subsistema de Proteo Familiar (NPSPF)

Atividades desenvolvidas em 2023

- Anlise e tratamento de novos requerimentos das prestaes familiares
Abono de famlia pr-natal = 2.037
Abono de famlia para crianas e jovens = 2.599
Bonificao por deficincia = 389
Subsdio por assistncia de terceira pessoa = 45
Subsdio por frequncia de estabelecimento de educao especial = 3.007
Subsdio de funeral = 429
Subsdio de lar = 6
Total de requerimentos novos entrados em 2023: 5.913
- Tratamento e resposta a pedidos relacionados com as prestaes familiares.
Distribuies SGC tratadas em 2023: 12.037 (PF: 8.696; SEE: 2.722; Outro: 619).
Atividades Viso 360 tratadas em 2023: 1.063 (PF: 1.030; SEE: 27; Outro: 6)
Total de pedidos tratados em 2023: 13.100

Ramos
S. C. S.
M.

- Apoio na gestão do Programa Nascer Mais 2023 (avaliação das candidaturas, emissão de propostas de decisão, registo dos processos na Dignidade e elaboração dos relatórios de execução).
Total de processos tratados em 2023: 561.
- Acompanhamento na implementação e funcionamento das equipas multidisciplinares de avaliação médico-pedagógica responsáveis pela verificação das condições de atribuição da bonificação por deficiência e do subsídio de educação especial na Região Autónoma dos Açores.

Divisão de Prestações Diferidas

Ao **Núcleo de Processamento Prestações de Invalidez e Velhice e Verificação de Incapacidades (NPPIVVI)** compete assegurar a instrução e organização de processos de atribuição de prestações diferidas de invalidez e velhice do regime geral e regime especial e o acompanhamento e controlo desses mesmos processos.

O NPPIVVI, no ano de 2023, desenvolveu outras atividades, sendo as seguintes as que assumiram relevância:

- ✓ Revisão das condições de recurso dos 1 343 pensionistas do regime não contributivo da pensão social de velhice, atribuídas há mais de 3 anos, no âmbito do artigo 14.º do DL n.º 464/80, de 13.10;
- ✓ Participação em reuniões com o Instituto de informática e Centro Nacional de Pensões, sobre o aumento extraordinário de pensões, a que se refere o Decreto-Lei n.º 28/2023, de 28 de abril, e Portaria 172/2023, de 23 de junho;
- ✓ Participação em reuniões com o Instituto de informática e Centro Nacional de Pensões, sobre o novo modelo de retenção da fonte do imposto sobre pessoas singulares, com a implementação de parcelas a abater sobre os rendimentos, a que se refere o Despacho n.º 14837.C 2022, de 29/12, para aplicação no segundo semestre de 2023.

Ao **Núcleo de Prestações de Sobrevivência e Complementos Regionais (NPPSCR)** compete assegurar a instrução e organização de processos de atribuição de prestações diferidas de invalidez e velhice do regime geral e regime especial e o acompanhamento e controlo desses mesmos processos.

Para além das tarefas diárias que decorrem das competências previstas na lei orgânica do ISSA e que ocupam a maior parte do seu tempo de trabalho, o NPPSCR, no ano de 2023, desenvolveu outras atividades, sendo as seguintes as que assumiram maior relevância:

- ✓ Consolidação das condições de atribuição do Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos, que não decorrem diretamente da Lei;
- ✓ Participação nas reuniões semanais, testes piloto, testes de aceitação, reunião presencial para formadores e exploração do novo sistema informático para a

gestão de requerimentos de benefícios por morte de pensão de sobrevivência e subsídio por morte, em conjunto com o Instituto de Informática e o Centro Nacional de pensões;

- ✓ Participação na elaboração de propostas de alteração dos diplomas do regime jurídico do complemento regional de pensão e complemento para aquisição de medicamentos pelos idosos – COMPAMID;

2.6 Processo Executivo

De acordo com as competências atribuídas ao Núcleo de Processo Executivo, no que concerne à instrução e gestão dos processos executivos no âmbito da execução de dívidas à Segurança Social, encontram-se em tratamento, à data, 74.486 processos executivos, a que correspondem 13.117 executados, numa dívida global de 217.090.182,12€, sendo 156.096.699,03€ de quantia exequenda, 57.897.470,53€ de juros e 3.096.012,56€ de custas.

No ano de 2023 foram instaurados cerca de 11.738 processos, a que corresponde um montante de quantia exequenda de 20.014.567,44€ e, foram extintos 10.334 processos, num montante arrecadado de 14.216.173,64€.

É de se registar o intenso trabalho junto dos contribuintes e um acompanhamento constante, que se traduz, também, no elevado número de planos prestacionais, que à data são de 6.823, representando um valor de quantia exequenda de 41.074.195,27€, a que acrescem juros e custas.

Importa referir que em 2023 foram celebrados 2.579 acordos, que representam de quantia exequenda o montante de 7.576.689,19€, a que acrescem juros e custas.

A exigência, aos executados, da prestação de garantia idónea para celebração/deferimento dos planos prestacionais, a partir dos montantes de 5.000€ para as pessoas singulares e 10.000€ para as pessoas coletivas, nos termos do disposto nos artigos 198.º e 199.º do Código de Procedimento Tributário (*doravante* CPPT), contribuem para o elevado valor de pagamentos por conta.

Foram implementados procedimentos de forma a serem analisadas as prescrições oficiosas, pois devido ao enorme volume e redução de pessoal essa situação não era possível de ser trabalhada, bem como intensificada a cobrança coerciva das dívidas com grande incidência nas penhoras bancárias, as quais cumprem com o disposto no artigo 223.º do CPPT.

Relativamente às reversões, o chamamento à execução dos responsáveis subsidiários para o pagamento da dívida foi cumprido e realizado nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei Geral Tributária e do artigo 153.º do CPPT, e, como tal, encontram-se efetuadas 12.824 reversões.

Participamos nas atividades desenvolvidas pelo Instituto de Informática da Segurança Social bem como pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, de forma a

acompanharmos e melhorarmos a nossa atuação, permitindo aos contribuintes um tratamento justo e equitativo em todo o território nacional não descuidando da especificidade da região, permitindo assim propor soluções legalmente previstas, mas capazes de contribuir para a sustentabilidade do sistema de Segurança Social, focando sempre na receita.

É de registar que as Seções de Processo da Segurança Social passarão a cobrar as dívidas das CPAS (CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES), com início de trabalho em 2023, bem como as coimas relativas à Inspeção Regional de Trabalho, (no continente Português ACT (Autoridade para as condições do Trabalho)), prevendo-se o seu início em 2024.

Atendendo ao elevado número de processos e de forma a poder ser dado seguimento à tramitação legalmente definida, o Núcleo de Processo Executivo teve a sua equipa reforçada em 2023 com 4 novos elementos, uma Jurista e 3 assistentes técnicos, necessitando de mais elementos de forma a garantir não só o devido tratamento de todos os processos que já se encontram ativos, bem como daqueles que irão ser instaurados, garantindo dessa forma uma cobrança efetiva das dívidas mais célere e eficaz.

2.7 Gestão Financeira, Orçamento e Conta

O Departamento de Gestão Financeira, Orçamento e Conta (DGFOC), cujas competências estão definidas nos Artigos 29.º a 31.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2014/A de 24 de janeiro, evidencia as principais atividades desenvolvidas em 2023:

Conta

O ano de 2023 foi pautado pela implementação do o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), em simultâneo com a implementação do novo sistema informático de informação financeira.

Os graves constrangimentos na implementação e na utilização do SA4HANA, obrigou que todas as atividades na área de conta se focassem nas análises e validações de mapas, correções de inconformidades e envio de pedidos de apoio ao Instituto de Informática.

Orçamento

Foi elaborada proposta de orçamento para 2024, no âmbito da segurança social, pelo valor total na ordem dos 400.000.000€. Foi apresentada a proposta para o Orçamento da Região Autónoma dos Açores, no valor de 32.545.923 € não tendo o orçamento da RAA sido aprovado na Assembleia Legislativa Regional.

No âmbito do ORAA, desencadearam-se procedimentos para a execução orçamental das seguintes novas ações, implementadas em 2023:

M.

- Foi atribuído às IPSS o apoio à Aquisição de Combustível - Resolução do Conselho do Governo n.º 92/2023, de 7 de junho / Portaria n.º 46/2023 de 20 de junho de 2023, na ordem dos 290m€.
- Em 2023, passou a ser assegurado pelo ISSA, o pagamento no âmbito do apoio ao Cuidador informal - Decreto Legislativo Regional n.º 22/2019/A, de 5 novembro.
- Está em curso a alteração dos mapas orçamentais, de forma a incluir o máximo de informação qualitativa, que justifique as variações da despesa e receita.

Gestão Financeira

a) Banca

- A alteração do banco de apoio para assegurar os recebimentos por multibanco e a renegociação dos preçários de comissões, permitiram o decréscimo de cerca de 10% dos custos bancários.
- Foi iniciado o procedimento para a implementação da modalidade de IBAN virtual, para arrecadação dos recebimentos no âmbito de SEF, contribuições e dívidas de prestações sociais.
- Foi criada conta bancária no Santander Totta para recebimentos e pagamentos exclusivos do ORAA
- Em 2023, foram constituídas 202 aplicações financeiras em depósitos a prazo e vencidas 188, traduzindo no recebimento de 1.443.724,70€ de juros, mais 2.568% do que ano transato, em consequência do aumento significativo das taxas de juro. Evidenciam-se nos gráficos infra a evolução do montante aplicado em DP e juros recebidos no período 2020 a 2023:



b) Tesourarias

- Foi concluída, em todas as tesourarias do ISSA, a implementação dos Terminais de Pagamentos Automáticos (TPA's) com ligação interface à aplicação informática de Gestão de Tesouraria (GT). O procedimento garante o automatismo do valor a

Ramos
 [Assinatura]
 M.

pagar diretamente para o equipamento, impedindo a intervenção manual dos montantes.

- Mais 5 tesourarias passaram a utilizar em 2023 a modalidade de abastecimentos financeiros, através de cartões recarregáveis.

c) Prestações Sociais

- A área financeira assumiu todos os registos e alteração de IBANS na SSD, para os pedidos não efetuados no atendimento.
- Passou a ser da competência do DGFOC o registo e deferimento dos planos prestacionais de dividas de prestações sociais; tendo sido registados 2.600 planos prestacionais em 2022 e 2.231 em 2023;
- Em 2023, foi organizada pelo DGFOC a formação SICC – Prestações, tendo realizado duas sessões em Ponta Delgada, incluído colaboradores também das áreas processadoras das prestações sociais.

d) Visão 360º

O DGFOC integrou no grupo dos utilizadores do sistema Visão 360º, permitindo ao cidadão aceder e acompanhar, o estado dos seguintes pedidos à Segurança Social:

- ✓ Planos prestacionais referente a dividas de prestações sociais;
- ✓ Inserção e alteração de IBAN` S;
- ✓ Restituições de Contribuições
- ✓ Restituições no âmbito do processo executivo
- ✓ Esclarecimentos de pagamentos
- ✓ Suspensão temporária de dívida de prestações
- ✓ Prescrição de dividas de prestações

e) Outras Atividades

- Foi efetuada a monitorização financeira e remetidos os pedidos de reembolsos, no âmbito da medida do Fundo Europeu de Apoio a Carentes, relativas à candidatura POAPMC-01-74F1-FEAC-000005, cuja execução em 2023 foi de 2.404.714,03€.
- Foram implementadas alterações de melhoria na aplicação interna criada para a monitorização das transferências efetuadas no âmbito do protocolo com as casas do povo.
- Foi finalizada, em conjunto com a DSTI e NPE, a aplicação interna para inserção das despesas de custas SEF, de forma a criar ficheiro para integração contabilística;
- O processamento e pagamento mensal das IPSS passou a ser efetuado por nova aplicação (SICC- COOP), trazendo como principal benefício às instituições, a disponibilidade, na segurança social direta (SSD), da informação detalhada dos

pagamentos por acordo. O novo procedimento, implicou a integrao na equipa de trabalho destinada  implementao, de modo a serem devolvidas todas as ferramentas que garantissem as especificidades do processamento regional. So necessrias melhorias, no que concerne a essas especificadas no sistema. Foi assegurada no DGFOC a parametrizao contabilstica e logstica.

- Foi integrado 1 novo tcnico superior, no ncleo de controlo de operaes financeiras (NCOF).
- Elaboradas e alteradas instrues de trabalho no mbito das atividades do DGFOC e interligadas com outros departamentos (Ex: Processamento faturas NCP / NGP -sem papel).

3. ANLISE ECONMICO-FINANCEIRA

Os montantes apresentados na informao financeira comparativa, respeitam aos que foram apresentados em SNC-AP que, a partir da informao financeira preparada, no anterior referencial contabilstico (POCISSS), resultaram de um processo de converso e reclassificao de valores ao abrigo da implementao do novo normativo.

3.1 Balano

3.1.1 Ativo

Quadro 3.1.1 Ativo - Comparativo

ATIVO	31-12-2023	31-12-2022	Unidade Monetria: Euro	
			Absoluta	%
No Corrente	35.580.641	34.491.049	1.089.593	3%
Ativos fixos tangveis	24.522.328	24.216.104	306.224	1%
Propriedades de investimento	10.808.659	10.274.945	533.715	5%
Ativos intangveis	249.654	0	249.654	100%
Corrente	763.210.455	664.719.662	98.490.792	15%
Inventrios	66.629	59.970	6.659	11%
Devedores por transferncias e subsdios no reembolsveis	41.236	43.977	-2.741	-6%
Cientes, contribuintes e utentes	516.287.765	487.964.149	28.323.616	6%
Outras contas a receber	41.087.445	5.135.587	35.951.857	700%
Diferimentos	36.038	36.038	0	0%
Caixa e depsitos	205.691.342	171.479.942	34.211.400	20%
TOTAL ATIVO	798.791.096	699.210.711	99.580.385	14%

O Ativo do ISSA, apresenta em 31 de dezembro de 2023 um total de 798.791.096€, tendo tido um acrscimo de 14%, comparativamente ao perodo homlogo de 2022.

O total dos ativos fixos tangíveis regista 24.522.328€, que resulta da diferença entre o ativo bruto no montante de 35.740465€ e as suas depreciações acumuladas com um total de 11.218.137€, sendo composto por 83% referente a edifícios, 36% terrenos e 18% de equipamento administrativo.

O total das propriedades de investimento, que apresentam 30% do ativo não corrente, assume o valor, em 2023 de 10.808.659€, resultante da diferença entre o ativo bruto no montante de 10.974.144€. e as suas depreciações acumuladas com um total de 165.485€. Mais de 89% das propriedades de investimento são referentes a terrenos. Houve o aumento de 550.000€ em propriedades de investimento em 2023, com origem na dação em pagamento, de um terreno.

Relativamente aos intangíveis foi adquirido em 2023 o licenciamento dos postos de trabalho e infraestrutura de produtividade para o ano civil de 2024, serviços do ISSA, abrangendo a instalação em 633 computadores e mais de 20 servidores.

No ativo corrente, a rubrica inventários assume o valor de 66.329, sendo 82% do acréscimo de 2022 para 2023, referente a consumíveis de escritório.

Os devedores por transferência e subsídios não reembolsáveis incluem os de fundo de garantias devidos a menores.

A dívida de contribuintes inclui 371M€ referente ao regime de Segurança Social por conta de outrem e 93M€ de dívida no âmbito do regime de trabalhadores independentes.

No final de 2023, as disponibilidades assumiam o valor superior a 200M€, com uma variação positiva de 20%, face a 2022. Esta variação tem origem no aumento do valor dos depósitos, sendo que 72% se encontram em aplicações de depósitos a prazo.

3.1.2 Património Líquido e Passivo

Quadro 3.1.2 Património Líquido e Passivo - Comparativo

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	31-12-2023	31-12-2022	Unidade Monetária: Euro	
			Variação	
			Absoluta	%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	794.873.773	695.800.705	99.073.068	14%
Reservas	2.164.348	2.164.348	0	0%
Resultados transitados	747.943.404,13	666.698.209	81.245.196	12%
Outras variações no Património Líquido	-20.163.130	-19.625.748	-537.383	3%
Resultado líquido do período	64.929.152	46.563.897	18.365.255	39%
PASSIVO	3.917.323	3.410.006	507.317	15%
Passivo Não Corrente				
Passivo Corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	283	335	-52	-16%
Fornecedores	3.904	0	3.904	100%
Estado e outros entes públicos	447	0	447	100%
Fornecedores de investimentos	487	0	487	100%
Outras contas a pagar	3.387.839	3.032.781	355.058	12%
Diferimentos	524.363	376.890	147.473	39%
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	798.791.096	699.210.711	99.580.385	14%

m.

O Património Líquido, quando comparado com 2022, apresentam um acréscimo no montante de 99m€, com origem na variação do Resultado Líquido do Exercício (RLE). O (RLE) é positivo em 64.9M€, superior em 18.4M€ face ao ano anterior, que assumia o valor de 46.6M€.

A variação dos resultados transitados prende-se com a transferência do RLE de 2022 no valor de 46.563.896€ e com ajustamento transição SNC-AP, no montante de 396.971€.

A rubrica de maior expressão no passivo é a de outras contas a pagar, que atinge o valor de 3.4M€. mais 355m€ do que em 2022.

3.2 Demonstração de resultados

3.2.1 Rendimentos

O total dos rendimentos em 2023 foi 532.226.385€, enquanto em 2022 foi de 488.300.713€. A sua distribuição por natureza de proveitos apresenta-se no quadro seguinte, sendo que, quando comparados, constata-se uma variação positiva de 9%.

Quadro 3.2.1 - Rendimentos - Distribuição por natureza - Comparativo

RENDIMENTOS	31-12-2023		31-12-2022		Variação	
		%		%	Absoluta	%
	Unidade Monetária: Euro					
Impostos, contribuições e taxas	439.665.425	82%	390.139.668	80%	49.525.758	13%
Prestações de serviços e concessões	107.011	0,0%	71.516	0%	35.495	50%
Transferências e subsídios correntes obtidos	4.429.179	0,8%	5.681.451	1%	-1.252.272	-22%
Outros rendimentos	89.108.642	17%	92.408.078	19%	-3.299.436	-4%
Juros e rendimentos similares obtidos	2.030.010	0,4%	76.686	0,0%	1.953.324	2547%
	535.340.268		488.377.399		46.962.869	10%

As contribuições representam 82% dos rendimentos obtidos em 2023, tendo-se verificado um aumento de 12% face a 2022). As contribuições no âmbito da entidade empregadora representam 65% dos rendimentos de contribuições, seguindo-se as quotizações com 31% e as contribuições dos trabalhadores independentes, com uma representação de 4%.

As prestações de serviços incluem o valor da comparticipação familiar recebida no âmbito das famílias de acolhimento, considerando o aumento do número dos recebimentos (ver ponto 4.1)

As transferências e subsídios correntes obtidos, incluem os rendimentos, cujo recebimento foi efetuado pelo IGFSS, IP.

Ramos
João
M.

A rubrica outros rendimentos, representa 17% do total de rendimentos, tendo-se verificado um decréscimo de 4%. As regularizações a contribuições declaradas no valor de 62.5M€, representam 70% e as transferências do ORAA, no valor de 23.5M€, representam 26%.

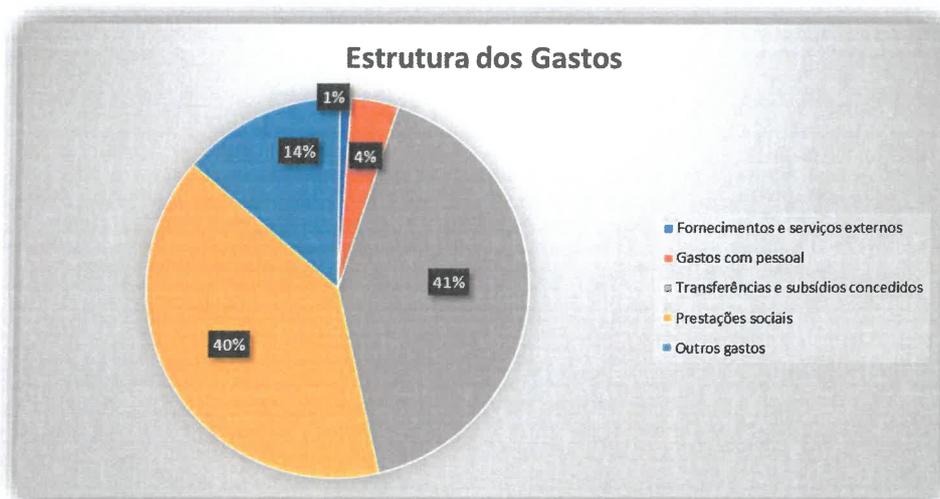
3.2.2 Gastos

O total dos gastos do exercício de 2023 apresentam um acréscimo de 7%, sendo o seu total de 473M€, enquanto em 2022 o seu montante se cifrou em 442M€. A sua distribuição por natureza de custos apresenta-se no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 3.2.2 - Gastos - Distribuição por natureza - Comparativo

GASTOS	31-12-2023		31-12-2022		Variação	
		%		%	Absoluta	%
CMVMC	28.693	0%	34.266	0%	-5.573	-16%
Fornecimentos e serviços externos	4.314.144	1%	1.734.812	0%	2.579.332	149%
Gastos com pessoal	16.813.026	4%	15.722.545	4%	1.090.481	7%
Transferências e subsídios concedidos	194.170.561	41%	170.187.064	39%	23.983.496	14%
Prestações sociais	186.696.650	40%	175.578.353	40%	11.118.297	6%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	3.060.326	1%	4.340.293	1%	-1.279.967	-29%
Outros gastos	64.695.926	14%	72.857.078	16%	-8.161.152	-11%
Gastos/reversões depreciação e amortização	631.415	0%	606.657	0%	24.757	4%
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0	0%	752.435	0%	-752.435	-100%
Juros e gastos similares suportados	376	0%	0	0%	376	100%
	470.411.116,36		441.813.503		28.597.614	6%

Gráfico 3.2.2 - Estrutura de Gastos - Peso 2023



O aumento significativo dos gastos com fornecimento e serviços externos, prende-se com a aquisição de bens alimentares para a composição dos cabazes, no âmbito do FEAC - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciada.

Os gastos com pessoal representam 4% dos gastos totais, sendo a sua variação explicada no ponto 4.3.1 Despesas com pessoal.

Ramos
Santos
M.

Os gastos com maior peso são as transferências e subsídios concedidos, com a representação de 41% da totalidade dos gastos. Do valor de 2023, 41% referem-se às transferências de excedentes para o IGFSS, IP e 51% às transferências e subsídios atribuídos às IPSS.

Os gastos com as prestações sociais representam 40% da totalidade, sendo o subsídio de doença (16%), de desemprego (11%), abono de família (11%) e prestação social para a inclusão (10%), as com maior representação nos gastos das prestações sociais.

Mais de 90% das imparidades de dívidas por receber referem-se a contribuintes, e o restante, a dívidas de beneficiários, destacando-se as do subsídio de desemprego.

A rubrica “outros gastos”, com a ponderação de 14% dos gastos totais, inclui 62M€ de regularizações a contribuições declaradas e 2.5M€ de dívidas incobráveis.

3.3 Indicadores Económico-Financeiros

Quadro 3.3 - Indicadores de Liquidez - Comparativo

INDICADORES LIQUIDEZ	FÓRMULA DE CÁLCULO	31-12-2023	31-12-2022
Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidades	194,83	194,93
Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários / Passivo corrente (ou CP)	194,81	194,91
Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	52,51	50,29

INDICADORES RENTABILIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO	31-12-2023	31-12-2022
Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN)	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	14%	12%
Taxa de Margem Bruta (TMB)	Margem Bruta / Volume de Negócios * 100, sendo que: Margem bruta = vendas – custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0,02%	0,01%
Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	8%	7%
Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	8%	7%

INDICADORES ATIVIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO	31-12-2023	31-12-2022
Grau de Rotação do Ativo (GRA)	Volume de Negócios/ Ativo	0,55	0,56
Prazo Médio de Inventários (PMI)	Saldo Médio Inventários/ Saldo médio Custo das vendas * 365	847,57	638,80
Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365	428,51	456,44
Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	Saldo médio Fornecedores/ Saldo médio (Compras + FSE) * 365	0,33	0,00
Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - Programa Pagar a Tempo e Horas	Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo médio (Compras + FSE + Aquisição de imobilizado) * 365	0,37	0,00

INDICADORES ESTRUTURA FINANCEIRA	FÓRMULA DE CÁLCULO	31-12-2023	31-12-2022
Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	1,00	1,00
Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	202,91	204,05
Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados operacionais/ Gastos Financeiros	167.250,36	0,00
Endividamento	Passivo/Ativo	0,005	0,005

3.4. Indicadores Orçamentais

Quadro 3.4 - Indicadores Orçamentais - Comparativo

INDICADORES ORÇAMENTAIS	FÓRMULA DE CÁLCULO	31-12-2023	31-12-2022	Variação	
				Absoluta	%
Grau de Execução Orçamental da receita	Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	1,04	1,00	0,04	4%
Grau de Execução Orçamental da despesa	Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	0,96	0,94	0,02	2%
Indicador de estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva/ Total receita cobrada efetiva	1,00	1,00	0,00	0%
Indicador de estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva/ Total despesa paga efetiva	1,00	1,00	0,00	0%
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	9.600.285,16 €	3.750.674,78 €	5.849.610,38 €	156%
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	25.848.230,84 €	22.196.297,95 €	3.651.932,89 €	16%
Saldo Primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	35.417.859,52 €	26.053.869,56 €	9.363.989,96 €	36%
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	35.448.516,00 €	25.946.972,73 €	9.501.543,27 €	37%
Grau de Realização das Liquidações	Recebimentos / Liquidações	0,80	0,88	-0,08	-9%
Grau de Execução das Obrigações	Pagamentos/Obrigações	1,00	1,00	0,00	0%

4. ANÁLISE ORÇAMENTAL

4.1 – Receita

No quadro seguinte, apresenta-se a receita agregada por classificação económica, com evidência da ponderação em relação ao tipo de receita e com a variação de 2022 para 2023.

Quadro 4.1 - Receita por grandes rubricas de classificação económica - Comparativo

Económica	Receitas	31-12-2023	%	31-12-2022	%	Unidade Monetária: Euro	
						Variação	
						Absoluta	%
	Receitas Correntes	412.084.857,82 €	94%	368.070.222,36 €	94%	44.014.635,46 €	12%
3	Contribuições para a Segurança Social	403.539.404,83 €	98%	360.160.525,86 €	98%	43.378.878,97 €	12%
4	Taxas, multas e outras penalidades	2.445.079,83 €	1%	1.996.332,69 €	1%	448.747,14 €	22%
5	Rendimentos da propriedade	1.470.002,76 €	0%	80.223,17 €	0%	1.389.779,59 €	1732%
6	Transferências correntes	4.429.749,39 €	1%	4.669.244,06 €	1%	-239.494,67 €	-5%
7	Vendas de bens e serviços correntes	110.064,51 €	0%	73.850,34 €	0%	36.214,17 €	49%
8	Outras receitas correntes	90.556,50 €	0%	1.090.046,24 €	0%	-999.489,74 €	-92%
	Receitas de Capital	23.521.633,54 €	5%	17.523.360,00 €	4%	5.998.273,54 €	34%
9	Venda bens investimento	50,00 €	0%	321.100,00 €	2%	-321.050,00 €	-100%
10	Transferência de capital	23.521.583,54 €	100%	17.202.260,00 €	98%	6.319.323,54 €	37%
	Outras Receitas	4.535.144,04 €	1%	6.744.307,61 €	2%	-2.209.163,57 €	-33%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	3.145.469,04 €	69%	3.991.627,61 €	59%	-846.158,57 €	-21%
16	Saldo gerência anterior integrado	1.389.675,00 €	31%	2.752.680,00 €	41%	-1.363.005,00 €	-50%
	Receita Total do Sistema	440.141.635,40 €		392.337.889,97 €		47.803.745,43 €	12%

Receitas Correntes

Representando 98% das receitas correntes e 92% das receitas totais, as **contribuições** para a segurança social aumentaram 12% de 2022 para 2023. Apura-se o aumento de 2% de entidades empregadoras e o aumento de 4% de pessoas singulares com remuneração declarada em 2023.

A cobrança dos juros de mora, no âmbito do pagamento tardio das contribuições, representam 90% do acréscimo dos 22% na rubrica taxas, multas e outras penalidades.

Na rubrica **rendimento de propriedade**, o aumento significativo das taxas de juros contribuiu para o acréscimo de mais de 1.3M€, com origem nos rendimentos obtidos da constituição de aplicações em depósitos a prazo.

O valor da comparticipação familiar recebida no âmbito das famílias de acolhimento (**venda de bens e serviços correntes**) aumentou cerca de 49%. Em 2022 foram registados 206 recebimentos, com o valor médio de unitário de 347€ e em 2023 foram recebidos 260 pelo valor médio de 412€.

Em 2022, foi recebido cerca de 960.000€ referente ao adiantamento da candidatura POAPMC-01-74F1-FEAC-000005 – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, prevendo-se o restante recebimento em 2024, justificando assim o decréscimo em 2023, da rubrica **outras receitas correntes**.

Receitas de Capital

Em 2023, as receitas de capital representaram 5% das receitas totais, tendo-se verificado um acréscimo na ordem dos 34%, face a 2022.

Em 2022, foram vendidos dois terrenos rústicos em Ponta Delgada, pelo valor total de 321.000€. Justifica-se a variação na rubrica **vendas de bens de investimento**, por em 2023, não terem ocorrido alienação de imóveis, sendo os 50€ referente ao abate de uma viatura com receita.

Em 2023, as receitas de capital têm origem nas transferências do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de execução do plano de investimentos das ações destinadas ao ISSA, tendo-se verificado um acréscimo, na ordem dos 37%, das transferências ocorridas de 2022 para 2023, considerando o aumento do número de ações a executar, bem como o acréscimo de valor de ações já existentes.

4.2 – Despesa por Classificação Económica

Quadro 4.3 - Despesa por Classificação Económica - Comparativo

Económica	Despesa	31-12-2023	%	31-12-2022	%	Unidade Monetária: Euro	
						Variação	
						Absoluta	%
	Despesas Correntes	402.484.573	99%	364.319.548	99%	38.165.025	10%
01	Despesas com pessoal	16.664.285	4,14%	15.402.863	4,23%	1.261.422	8%
02	Aquisição de bens e serviços	4.302.497	1,07%	1.787.258	0,49%	2.515.239	141%
03	Juros e outros encargos	30.656	0,01%	106.897	0,03%	-76.240	-71%
04	Transferência correntes	381.183.434	94,71%	346.700.202	95,16%	34.483.232	10%
05	Subsídios	275.884	0,07%	93.990	0,03%	181.893	194%
06	Outras despesas correntes	27.817	0,01%	228.337	0,06%	-200.520	-88%
	Despesas Capital	2.208.547	1%	2.071.370	1%	137.177	7%
07	Aquisição de bens de capital	1.323.549	60%	1.166.769	56%	156.780	13%
08	Transferências de capital	884.998	40%	904.601	44%	-19.603	-2%
	DESPESA TOTAL	404.693.119,40 €		366.390.917,24 €		38.302.202,16 €	10%

4.3.1 Despesas com pessoal

O acréscimo de 8% das despesas com pessoal, de 2022 para 2023, tem origem na contratação de 54 novos trabalhadores; na atualização de remunerações (aplicação do Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril) e a valorização dos trabalhadores em funções públicas (aplicação do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro).

4.3.2 Aquisição de bens e serviços

A aquisição de produtos alimentares para a composição dos cabazes do FEAC, no âmbito da candidatura POAPMC-01-74F1-FEAC-000005, esteve na origem do acréscimo de 141% da rubrica aquisição de bens e serviços, já que impulsionou em 2.4M€ a variação da aquisição de bens. Houve decréscimo de 2022 para 2023, em praticamente todas as restantes rubricas da aquisição de bens.

M.

Relativamente à aquisição de serviços, apura-se uma variação positiva de 8%, sendo os encargos com a cobrança de receita (contrato recebimentos via multibanco) e a contratação da elaboração de estudo e plano de ação sobre os sem abrigo, na RAA, as despesas que mais contribuíram para o acréscimo, com a ponderação de 50% e 34%, respetivamente.

4.3.3 Juros e outros encargos

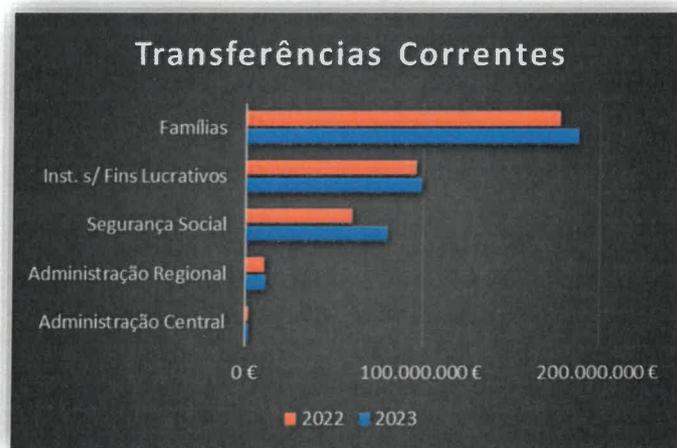
O decréscimo de cerca de 71% na rúbrica juros e outros, justifica-se com o decréscimo de 10% dos custos bancários e a transferência para a rúbrica D.02 das despesas com a cobrança de receita, através da celebração de contrato com o Millennium BCP, no âmbito da prestação de serviço multibanco.

4.3.4 Transferências correntes

Com um peso de cerca de 95% das despesas correntes, as transferências correntes sofreram um acréscimo na ordem dos 10% de 2022 para 2023.

O gráfico seguinte, ilustra a variação comparativa pelas grandes rúbricas das transferências correntes.

Gráfico 4.3 A - Transferências Correntes

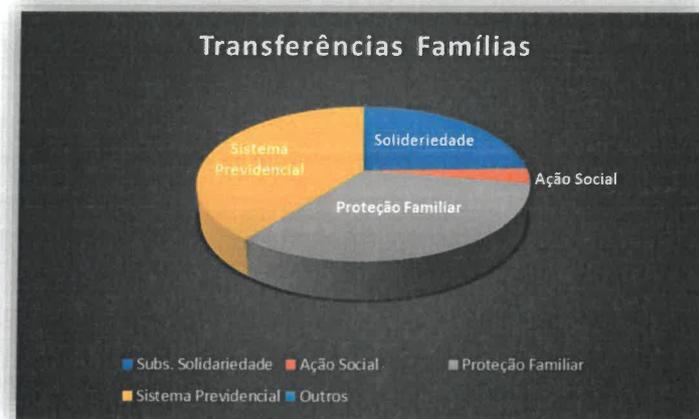


a) Famílias

P. Ramos
Se...
?

Esta rubrica inclui as transferências para as famílias no âmbito dos diferentes subsistemas, representando 50% da totalidade das transferências correntes. Com um acréscimo de 6% face ao ano anterior, em 2023 atingiu os 188M€.

Gráfico 4.3 B - Transferências Famílias



As prestações sociais no âmbito do sistema previdencial, representaram em 2023, 39% das transferências para as famílias, tendo-se verificado um decréscimo do valor pago, na ordem do 9%, devido à diminuição dos apoios no âmbito do COVID.

A despesa das transferências para proteção familiar, subiram 39% nas prestações sociais de apoio aos encargos familiares e 14% nos apoios à deficiência. Em 2023, foram transferidos mais de 61M€ para as famílias no âmbito da proteção familiar, 33% do total das transferências para as famílias.

As transferências para as famílias ao abrigo do subsistema da solidariedade, atingiram 24% das transferências totais, mais 6% em 2023 do que em 2022.

Os apoios familiares no âmbito da ação social, representaram cerca de 3% das transferências para as famílias, tendo aumentado 30%, face a 2022, considerando as medidas regionais “Nascer Mais” e “Novos Idosos”.

b) Instituições sem fins lucrativos

As transferências para instituições sem fins lucrativos representaram em 2023, 26% do total das transferências correntes, quase 100M€, mais 3M€ do que em 2022. Esta rubrica inclui os acordos e protocolos celebrados com as instituições particulares de solidariedade social (IPSS).

c) Segurança Social

7. Inclui as transferências entre as entidades do perímetro da segurança social, sendo as transferências para o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS, IP), as com maior expressão, já que assumiram em 2023 cerca de 80M€, do total de 80.100m€. Em 2023, foram transferidos mais 20M€ para o IGFSS, IP, do que em 2022. As transferências no âmbito da segurança social representaram 21% do total das transferências correntes.

d) Administração Regional

Anualmente, é carregado na rubrica das transferências, dotação orçamental que se destina à transferência para o fundo regional do emprego (FRE), ao abrigo da Lei nº110/2009 de 16 de setembro.

Verificou-se uma variação positiva de 5%, tendo-se transferido para o FRE em 2023, o valor de 11,2M€.

e) Administração Central

As transferências para a Caixa Geral de Aposentações, relativas às pensões unificadas, assumiram o montante de 1.8M€ em 2023, mais 3% do que em 2022.

4.3.5 Subsídios

As transferências correntes de subsídios referem-se aos subsídios eventuais atribuídos às IPSS. Em 2022 foi atribuído o valor de 94m€, tendo em 2023 aumentado para quase 276m€.

4.3.6 Outras despesas correntes

Esta rubrica residual, com o valor de 27.800€ em 2023, incluiu despesas de juros de mora de pagamentos em atraso, no âmbito do COMPAMID (ORAA) e emolumentos pagos ao Tribunal de Contas. Em 2022, eram incluídas nesta rubrica as restituições de contribuição, por essa razão assume o valor de 228m€. Com o novo normativo contabilístico, as restituições de contribuições passaram a ser deduzidas às receitas (R03 – Contribuições).

4.3.7 Aquisição de bens de capital

Em 2023, foi investido o valor de 1.3M€ na aquisição de bens de capital, mais 13% do que em 2022. Os principais investimentos de capital em 2023, foram:

- 550 m€ - Aquisição de terreno em Ponta Delgada, por dação em pagamento;
- 281 m€ - Software Informático;
- 229 m€ - Equipamento informático;
- 163 m€ - Conservação e reparação de edifícios.

4.3.8 Transferências de Capital

As transferências de capital resultam das transferências de subsídios de capital para as IPSS e das transferências para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), quando existam receitas resultantes da alienação de património.

Em 2023, as transferências para as IPSS assumiram o valor de 829m€, mais 245m€ do que em 2022. As transferências para o FEFSS foram no valor de 56m€, e em 2022 de 321m€

4.4 Despesa por Subsistemas

Evidencia-se no quadro infra, a execução orçamental da despesa, agregada pelos subsistemas da segurança social, administração e orçamento da região autónoma dos Açores (ORAA). Da análise, foram excluídas as despesas referentes às transferências entre as instituições da segurança social.

Quadro 4.4 - Despesa por Subsistema - Comparativo

Subsistema	31-12-2023	%	31-12-2022	%	Unidade Monetária: Euro	
					Variação	
					Absoluta	%
Ação Social	93.404.956	29%	89.178.690	29%	4.226.265	5%
Solidariedade	40.784.876	13%	40.289.082	13%	495.794	1%
Proteção Familiar	59.102.930	18%	45.099.720	15%	14.003.210	31%
Sistema Previdencial	87.926.201	27%	94.560.340	31%	-6.634.139	-7%
Administração	18.931.434	6%	17.638.512	6%	1.292.922	7%
Orçamento Região Autónoma Açores	24.377.954	8%	19.201.283	6%	5.176.672	27%
	324.528.351		305.967.626		18.560.724	6%

Gráfico 4.4 – Despesa por Subsistemas



4.4.1 Ação Social

O subsistema de ação social tem como objetivos fundamentais a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade sócio-económica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas, que se concretizam através de:

- a) Serviços e equipamentos sociais;
- b) Programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais;
- c) Prestações pecuniárias, de carácter eventual e em condições de excecionalidade; e
- d) Prestações em espécie.

As despesas de ação social, em 2022 e 2023 representavam 29% da despesa total, tendo-se verifica um acréscimo de 5%.

Quadro 4.4 - Despesa por Subsistema - Comparativo

Subsistema	31-12-2023		31-12-2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	%
	Unidade Monetária: Euro					
Ação Social	93.404.956	29%	89.178.690	29%	4.226.265	5%
Solidariedade	40.784.876	13%	40.289.082	13%	495.794	1%
Proteção Familiar	59.102.930	18%	45.099.720	15%	14.003.210	31%
Sistema Previdencial	87.926.201	27%	94.560.340	31%	-6.634.139	-7%
Administração	18.931.434	6%	17.638.512	6%	1.292.922	7%
Orçamento Região Autónoma Açores	24.377.954	8%	19.201.283	6%	5.176.672	27%
	324.528.351		305.967.626		18.560.724	6%

Evidenciam-se as rúbricas com maior ponderação/variação de 2022 para 2023:

- **Subsídios de Capital-IPSS** – Atingiu o valor de 829m€ em 2023, mais 42% do que em 2022. Em 2022 foram atribuídos 108 subsídios e em 2023 atribuídos 115.
- **Acordos de Cooperação IPSS - CCVC'S** – Os contratos de cooperação valor cliente, assumiram, em 2023, 92% da despesa total da ação social. O aumento de 2022 para 2023 foi de 2%.
- **Subsídios eventuais atribuídos às IPSS** – Em 2023, foram atribuídos 22 subsídios, no valor total de 218m€, mais 166m€ do que o ano anterior, já que em 2022 tinham sido atribuídos 10 subsídios.
- **Protocolos IPSS - Cantinas Sociais** – O aumento da comparticipação do valor da refeição de 3,20€ para 3,80€, bem como o acréscimo 50.300 para cerca de 54.800 de refeições servidas, justificam o incremento de 27% nesta rúbrica. Em 2023, o seu valor foi de 208m€.
- **Fundo Europeu de Apoio a Carenciados (FEAC)** – Foi concretizada a candidatura POAPMC-01-74F1-FEAC-000005, através da atribuição de cabazes alimentares a mais de 8.300 beneficiários, com despesa na ordem dos 2.4M€.

4.4.2 Solidariedade

O subsistema da solidariedade visa assegurar, com base na solidariedade de toda a comunidade, direitos essenciais por forma a prevenir e a erradicar situações de pobreza e de exclusão, bem como a garantir prestações em situações de comprovada necessidade pessoal ou familiar, não incluídas no sistema previdencial, através da atribuição das seguintes prestações sociais:

- Prestações de rendimento social de inserção;
- Pensões sociais;
- Subsídio social de desemprego;
- Complemento solidário para idosos;
- Complementos sociais; e
- Outras prestações ou transferências afetas a finalidades específicas, no quadro da concretização dos objetivos do presente subsistema.

Quadro 4.4 - Despesa por Subsistema - Comparativo

Subsistema	31-12-2023		31-12-2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	%
	Unidade Monetária: Euro					
Ação Social	93.404.956	29%	89.178.690	29%	4.226.265	5%
Solidariedade	40.784.876	13%	40.289.082	13%	495.794	1%
Proteção Familiar	59.102.930	18%	45.099.720	15%	14.003.210	31%
Sistema Previdencial	87.926.201	27%	94.560.340	31%	-6.634.139	-7%
Administração	18.931.434	6%	17.638.512	6%	1.292.922	7%
Orçamento Região Autónoma Açores	24.377.954	8%	19.201.283	6%	5.176.672	27%
	324.528.351		305.967.626		18.560.724	6%

Evidenciam-se as rubricas com maior ponderação/variação de 2022 para 2023:

- Rendimento Social Inserção** – é a rubrica com maior peso neste subsistema, representando 36% da despesa de solidariedade, em 2023. O valor decresceu de 16M€ para 14.8M, com a diminuição de 2.600 beneficiários.
- Subsídio Social de Desemprego** – em 2023, representou 20% da despesa do subsistema, tendo ocorrido um acréscimo de 30% face a 2022. O aumento para 8.2M verificado em 2023, justifica-se com o acréscimo de 9% dos beneficiários e atualização do valor base de calculo, IAS, que passou de 443,20€ para 480,43€ (Portaria 298/2022 de 16 de dezembro).
- Complementos Prestações Sociais** – Incluem complementos de subsídio de doença, de desemprego, de maternidade e complemento de prestações sociais para a inclusão (PSPI). Estes complementos assumiram o valor de 5.2M€ em 2023, representando 13% do total do subsistema de solidariedade.
Ilustra-se no quadro infra, a ponderação de cada complemento e as respetivas variações, sendo complemento PSPI o maio impulsionador da variação global de 36%, entre 2022 e 2023:

M.

Unidade Monetária: Euro

Complementos Sociais	2023	%	2022	%	Variação	
					Absoluta	%
Complemento Subsídio Doença	14.425	0%	26.239	1%	-11.814	-45%
Complemento Subsídio Desemprego	477.818	9%	445.429	12%	32.389	7%
Complemento Subsídio Doença Maternidade	145.705	3%	117.062	3%	28.642	24%
Complemento PSPI (Prest.Social p/a Inclusão)	4.547.173	88%	3.231.014	85%	1.316.160	41%
	5.185.121		3.819.744		1.365.377	36%

- **Apoio Extraordinário para as Famílias** – Em outubro de 2022, no âmbito das medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação (Decreto-Lei n.º 57-C/2022 de 6 de setembro, valor pago ascendeu aos 12.8M, tendo diminuído para 8.3M€ em 2023.
- **Apoio Extraordinário à Renda** - Medida implementada em 2023, pelo Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março, passou a ser paga a partir de maio, tendo como despesa total, o valor de 3.2M€.

4.4.3 Proteção Familiar

As despesas do subsistema da proteção familiar representam 18% do total da despesa, tendo-se verificado o acréscimo de 30% de 2022 para 2023, considerando a implementação das medidas excecionais de apoio às famílias, para mitigação dos efeitos da inflação (Decreto-Lei n.º 21-A/2023 de 28 de março).

Quadro 4.4 - Despesa por Subsistema - Comparativo

Unidade Monetária: Euro

Subsistema	31-12-2023	%	31-12-2022	%	Variação	
					Absoluta	%
Ação Social	93.404.956	29%	89.178.690	29%	4.226.265	5%
Solidariedade	40.784.876	13%	40.289.082	13%	495.794	1%
Proteção Familiar	59.102.930	18%	45.099.720	15%	14.003.210	31%
Sistema Previdencial	87.926.201	27%	94.560.340	31%	-6.634.139	-7%
Administração	18.931.434	6%	17.638.512	6%	1.292.922	7%
Orçamento Região Autónoma Açores	24.377.954	8%	19.201.283	6%	5.176.672	27%
	324.528.351		305.967.626		18.560.724	6%

A criação do complemento ao apoio extraordinário para crianças e jovens, foi a medida com maior impacto da variação da despesa do subsistema, refletindo-se no valor de 5.6M€, seguindo da variação de 4M do abono de família, de 2.7M€ da Proteção Social para a Inclusão e 1.6M de apoio Garantia para Infância.

4.4.4 Previdencial

O sistema previdencial visa garantir, prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho perdido em consequência da verificação das eventualidades, nomeadamente:

- Doença;
- Maternidade, paternidade e adoção;

- c) Desemprego;
- d) Acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- e) Invalidez;
- f) Velhice; e
- g) Morte.

Na despesa do referido sistema, estão incluídas as transferências para o fundo regional do emprego (FRE) e as despesas de capital com origem nas dações em pagamento.

Quadro 4.4 - Despesa por Subsistema - Comparativo

Subsistema	31-12-2023		31-12-2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	%
	Unidade Monetária: Euro					
Ação Social	93.404.956	29%	89.178.690	29%	4.226.265	5%
Solidariedade	40.784.876	13%	40.289.082	13%	495.794	1%
Proteção Familiar	59.102.930	18%	45.099.720	15%	14.003.210	31%
Sistema Previdencial	87.926.201	27%	94.560.340	31%	-6.634.139	-7%
Administração	18.931.434	6%	17.638.512	6%	1.292.922	7%
Orçamento Região Autónoma Açores	24.377.954	8%	19.201.283	6%	5.176.672	27%
Total	324.528.351		305.967.626		18.560.724	6%

A variação negativa da despesa do sistema previdencial, tem como principal origem o decréscimo do pagamento das medidas COVID, na ordem dos 8.2M€.

Mais de 84% das despesas do sistema previdencial advém do pagamento das seguintes prestações sociais:

Prestações Sociais	2023		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	%
	Unidade Monetária: Euro					
Subsídio Doença	32.455.215	44%	27.604.294	38%	4.850.921	18%
Prestações Maternidade	20.468.885	28%	18.298.519	25%	2.170.366	12%
Subsídio Desemprego	21.155.810	29%	26.718.943	37%	-5.563.134	-21%
Subsidio de Lar	36.925	0%	35.610	0%	1.315	4%
Total	74.116.834		72.657.367		1.459.467	2%

O subsídio de doença e a prestação social previdencial com maior peso (44%), tendo-se verificado um acréscimo 18%, relativamente a 2022, devido essencialmente ao acréscimo de 10% do número de beneficiários. Considerando a diminuição de 12% dos beneficiários do subsídio de desemprego e o decréscimo das majorações de desemprego que tinham sido atribuídas em 2022, verificou-se um decréscimo de 21% na despesa do subsídio de desemprego.

As transferências para o FRE representaram 13% das despesas previdenciais, tendo atingido em 2023 o valor de 11.2M€, mais 5% do que em 2022. Foi ainda transferido 1.8M€ para a Caixa Geral de Aposentações, relativamente às pensões unificadas.

Em 2023 foi aceite como dação em pagamento um prédio urbano - Canada de S. Caetano, Livramento, em Ponta Delgada, pelo valor de 550.000€.

4.4.5 Administração

As despesas de administração incluem as despesas de funcionamento, o investimento na aquisição de bens de capital (excluindo os por dação em pagamento) e as despesas de funcionamento no âmbito de protocolo celebrado com casas do povo.

Quadro 4.4 - Despesa por Subsistema - Comparativo

Subsistema	31-12-2023	%	31-12-2022	%	Unidade Monetária: Euro	
					Variação	
					Absoluta	%
Ação Social	93.404.956	29%	89.178.690	29%	4.226.265	5%
Solidariedade	40.784.876	13%	40.289.082	13%	495.794	1%
Proteção Familiar	59.102.930	18%	45.099.720	15%	14.003.210	31%
Sistema Previdencial	87.926.201	27%	94.560.340	31%	-6.634.139	-7%
Administração	18.931.434	6%	17.638.512	6%	1.292.922	7%
Orçamento Região Autónoma Açores	24.377.954	8%	19.201.283	6%	5.176.672	27%
	324.528.351		305.967.626		18.560.724	6%

As despesas de administração representam 6% da despesa total, tendo sofrido um acréscimo de 7%, em relação a 2022.

As despesas com os mais de 620 funcionários, representam 83% das despesas de administração, no valor superior a 18.9M€. As despesas com aquisição de bens e serviços, na ordem dos 1.7M€, representam 9% e as rubricas de despesa de capital e com as casas do povo, representam 4% cada, no valor de 800m€.

Em 2023, houve um aumento de 83m€ de investimento em equipamento informático, atingindo os 228m€, e mais 54% no investimento em software, registando-se o valor de 281m€.

4.4.6 ORAA – Orçamento Região Autónoma Açores

As despesas no âmbito do ORAA, incluem as ações do plano de investimento regionais, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2023/A e as despesas da remuneração complementar com pessoal.

Quadro 4.4 - Despesa por Subsistema - Comparativo

Subsistema	31-12-2023	%	31-12-2022	%	Unidade Monetária: Euro	
					Variação	
					Absoluta	%
Ação Social	93.404.956	29%	89.178.690	29%	4.226.265	5%
Solidariedade	40.784.876	13%	40.289.082	13%	495.794	1%
Proteção Familiar	59.102.930	18%	45.099.720	15%	14.003.210	31%
Sistema Previdencial	87.926.201	27%	94.560.340	31%	-6.634.139	-7%
Administração	18.931.434	6%	17.638.512	6%	1.292.922	7%
Orçamento Região Autónoma Açores	24.377.954	8%	19.201.283	6%	5.176.672	27%
	324.528.351		305.967.626		18.560.724	6%

Em 2023, as despesas ORAA representaram 8% do total da despesa do ISSA (excluindo as transferências entre instituições da Segurança Social), tendo-se verificado um acréscimo de 27%, devido à implementação de novas ações e aumento da comparticipação das já existentes, conforme o seguinte quadro:

Despesa ORAA - Comparativo

Ação Plano RAA	Rúbricas	Unidade Monetária: Euro					
		31-12-2023		31-12-2022		Variação	
			%		%	Absoluta	%
Ação 2.5.9	Fundo Regional de Ação Social	11.256.682	47%	11.242.022	60%	14.660	0%
Ação 2.5.11	Apoio ao Pagamento de Propinas	249.987	1%	200.965	1%	49.022	24%
Ação 2.2.2	Complemento Especial para o Doente Oncológico (CEDO)	0	0%	775.367	4%	-775.367	-100%
Ação 2.5.19	Bolas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior	1.027.125	4%	616.000	3%	411.125	67%
Ação 2.4.3	Rede de Cuidados Continuados dos Açores	1.434.285	6%	740.904	4%	693.381	94%
Ação 2.4.4	Idosos em Casa "Novos Idosos"	1.329.941	6%	110.873	1%	1.219.068	1100%
Ação 2.2.14	Programa "Nascer Mais"	864.425	4%	0	0%	864.425	100%
Ação 2.5.12	COMPAMID	7.460.062	31%	5.133.995	27%	2.326.066	45%
Ação 2.2.15	Apoio Aquisição Combustível IPSS	286.894	1%	0	0%	286.894	100%
Ação 2.5.20	Apoio ao cuidador informal	53.958	0%	0	0%	53.958	100%
Total Plano		23.963.358		18.820.127		5.143.231	
ORAA (Administração)		414.597		381.156		33.441	9%
Total ORAA		24.377.954		19.201.283		5.176.672	

A despesa do Fundo Regional de Ação Social (FRAS) foi a rúbrica com maior expressão, tendo consumido 47% do ORAA. Em 2023, foram incluídos no FRAS os pagamentos das refeições escolares em período de férias, no valor de 57m€, o complemento açoriano ao abono de família (CAAF), no valor de 2.724m€ e os pagamentos de acordos com as IPSS, pelo montante de 8.474m€.

A ação 2.2.2, Complemento Especial para o Doente Oncológico (CEDO) passou a ser paga pela Direção Regional da Saúde, a partir de 2023.

O pagamento das bolsas ocorreu em março, junho e dezembro nos anos 2022 e 2023, sendo superior o valor transferido em 2023.

A despesa da Rede de Cuidados duplicou, considerando o pagamento de retroativos em 2023, referente a 2022, no âmbito da aplicação da Portaria nº 208/2023 de 14 de fevereiro, que alterou os preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados no âmbito da rede regional de cuidados continuados integrados.

Apesar da medida "Novos Idosos" ter iniciado em 2022, nesse ano apenas ocorreu um pagamento a 2 instituições e a 9 beneficiários, daí o diferencial em relação à execução de 2023, que chegou aos 1.3M€, representando 6% do ORAA.

Pela Resolução do Conselho do Governo n.º 172/2022, de 18 de outubro, foi criada a medida Nascer Mais, implementada sob a forma de projeto-piloto, nos doze concelhos que apresentam uma quebra populacional acima dos 5% negativos entre 2011 e 2021. Para o efeito, foi celebrado um protocolo entre o ISSA, Associação DIGNITUDE e Associação Nacional das Farmácias, com o objetivo de assegurar a disponibilização de um plafond de 1.500€, a utilizar em qualquer farmácia da Região Autónoma dos Açores, em produtos de saúde e bem-estar, para as crianças nascidas de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com registo de naturalidade nos Açores e residência nos concelhos indicados.

Com a alteração do procedimento COMPAMID, através do usufruto do benefício diretamente nas farmácias, tem sido crescente a despesa afeta a este apoio, evidenciando-se o aumento de 45% de 2022 para 2023. Nesse período houve um

acréscimo de 9% dos utilizadores da medida e a comparticipação passou de 458€ para 579€.

Em 2023, foi atribuído o valor de 290€ relativo ao apoio extraordinário à aquisição de combustível para as instituições privadas sem fins lucrativos, com contrato cooperação – valor cliente em vigor no mês de fevereiro de 2023 com o Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. (Resolução do Conselho do Governo n.º 92/2023, de 7 de junho / Portaria n.º 46/2023 de 20 de junho de 2023).

Em 2023, passou a ser assegurado pelo ISSA, o pagamento no âmbito do apoio ao Cuidador informal - Decreto Legislativo Regional n.º 22/2019/A, de 5 novembro.

5. CONCLUSÃO

Na sequência da implementação do Novo SIF_SAP4HANA em 2023 e decorridos mais de um ano, após a entrada em exploração do novo sistema de informação financeira SAP4HANA, ainda se mantém muitos constrangimentos decorrentes dessa implementação.

Não obstante a participação em sucessivas reuniões por videoconferência/presenciais com as equipas de projeto e a realização de inúmeros testes em ambiente *business simulation*, tem-se verificado um conjunto de constrangimentos/erros que colocam em causa a realização das tarefas diárias/mensais/anuais, imprescindíveis e necessárias ao desenvolvimento do trabalho realizado por este Instituto, e por todas as restantes instituições cujo sistema de informação financeira assenta agora no SAP4HANA.

Salienta-se que os erros identificados são críticos e **obrigaram a validações e manuais e correções** para garantir a fiabilidade do reporte orçamental e financeiro, bem como o cumprimento de requisitos legais, **sendo a causa da entrega extemporânea da conta de gerência do ISSA, IPRA.**

Evidenciam-se as situações não conformes e/ou que carecem de melhoria, já reportadas ao Instituto de Informática, IP:

Componente orçamental:

- Falta de validações chaves, não garante coerência entre os dados mestre financeiro/fundos/orgânicas/rúbricas de classificação económica, validações de execução versus dotações/inscrições;
- Ausência de validação da existência de dotações de despesa aquando da realização do ciclo da despesa, em concreto, o sistema permite, logo na fase do cabimento/compromisso, prosseguir com o ciclo da despesa sem dotação orçamental; e, nalguns casos, mesmo estando inscrita dotação, ultrapassa a mesma;
- Ausência de validação da existência de previsões de receita, o sistema permite a contabilização de receita cobrada mesmo não estando inscrita qualquer previsão de receita;

- Ausência de dados agregados, na vertente despesa e receita e em todos os mapas orçamentais disponíveis, sendo esta agregação apenas possível em excel depois da extração da informação relativa ao centro e subcentros financeiros do sistema;
- Incoerência entre o relatório de disponibilidades e os mapas de execução orçamental da despesa DODES/7.1 – Mapa de controlo orçamental de despesa, ao nível da informação dos cabimentos/compromissos/disponibilidades. Salienta-se que este mapa é enviado mensalmente pelas instituições à DGO (BIORC);
- Ausência de informação sobre os critérios de seleção e extração dos relatórios e mapas legais executados no sistema, isto é, campos base como “Data da extração”, “nome do mapa”, “ano do exercício”, e outros campos selecionados como centros financeiro, fundos e RCE que sejam selecionados não são visíveis quer nos próprios relatórios e mapas legais no sistema quer quando os mesmos são exportados para excel. Ou seja, a informação selecionada para cada relatório e mapa é perdida na sua execução e extração;
- Não existem ferramentas que permitam validar a componente patrimonial com a orçamental. No antigo sistema SIF os mapas de execução orçamental da despesa e da receita (atuais 7.1 e 7.2) e Mapa de Fluxos de Caixa atuais – incluíam informação financeira por contas patrimoniais, no novo sistema a informação patrimonial não existe. Isto implica a inviabilização, por parte das Instituições, da validação de uma parte importante das contabilizações realizadas, quer as asseguradas diretamente pelos serviços quer as oriundas de interfaces, resultando na falta de fiabilidade do reporte orçamental, na falta de informação detalhada para estimativas/apoio/acompanhamento de medidas relacionadas com prestações sociais e na diminuição do detalhe apresentado no relatório da Conta da Segurança Social. Acresce que, no que aos interfaces respeita os desenvolvimentos efetuados pelo II,IP que se encontram disponibilizados na nova frame INTSIF - SICC para além de serem complexos, a informação é evidenciada de forma dispersa e incoerente face à execução orçamental, por sua vez, nos relatórios disponibilizados pelo Datamart (SESS WEB) apenas consta informação relativa ao processamento (período de referência e data de lançamento).

Neste sentido é imprescindível a existência de informação sobre as contas patrimoniais tal como o anterior SIF produzia, por forma a permitir aferir o tipo de benefício e respetiva prestação paga. Neste momento esta ausência de informação, tem maior impacto nas prestações de parentalidade e abono de família.

- Erros constantes que se traduzem na não geração de BL's (documentos orçamentais) ou geração de BL's em duplicado. Alerta-se que estes erros não se prendem em específico com uma interface ou com um processo em particular, mas sim com a forma como se encontra implementada a geração dos documentos orçamentais, provocando:
 - Instabilidade no lançamento orçamental dos documentos de BL – não é possível fazer lançamentos contabilísticos com segurança, sendo que todos os meses são identificadas incoerências nos lançamentos;
 - Movimentos que geram BL's sem fluxo financeiro quando os mesmos implicaram lançamento às contas 12;
 - Redução de compromissos sem validação com os documentos orçamentais gerados – esta situação é transversal a vários processos, sendo com mais ênfase na interface de SICC;

Ramos
Santos

- Erros nos mapas orçamentais e desequilíbrio nas demonstrações orçamentais.
Devia haver forma de garantir:
- Que não há lançamentos a contas bancárias sem que tenha sido efetuado o respetivo documento orçamental;
- Que não há lançamentos a cabimentos e compromissos sem que haja o respetivo documento orçamental;
- Impossibilidade de se lançar documentos orçamentais sem informação orçamental (RCE, fundo, centro financeiro);
- A validação dos movimentos nas contas orçamentais com as dotações/inscrições orçamentais;
- Relatórios que permitam avaliar as incoerências entre os documentos financeiros e os BL's. Os recursos para fazer face a este trabalho são limitados e rudimentares, não sendo admissível que análises à componente orçamental sejam efetuadas de forma manual, com possibilidade de erros, atendendo à volumetria dos movimentos em causa.

Interfaces:

Encontra-se em curso a alteração das várias interfaces para a nova frame, contudo ainda existem operações que têm de ser implementadas por forma a que se garanta a plenitude das contabilizações no SAP4 bem como a rotina diária das extrações.

Logística

- OS NPD's (Numero Processo Despesa) logísticos – Pela experiência das ações do encerramento de processos logísticos no exercício de 2023, verificou-se que era possível o encerramento do NPD (alteração do *status* do NPD para “encerrado” ou “sem efeito”), mesmo com faturas por pagar e/ou compromissos por reduzir. Não existindo o conceito de transição de NPD, mas sim de transição apenas de compromissos e documentos de processamento (associados a faturas processadas), o sistema não valida essa informação em nenhum momento.
- Também a relação entre o consumo estatísticos do Pedido e o consumo real do Compromisso, e a forma como isso se relaciona no lançamento de faturas, nomeadamente em processos que, pela sua complexidade, não permitem muitas vezes a adoção de procedimentos standartizados, impacta fortemente nos processos de processamento de faturas, quer do ponto de vista funcional e procedimental, quer do ponto de vista da gestão orçamental.
- O consumo estatístico do pedido de compra não acompanha o consumo real do compromisso, o que leva a uma leitura errada dos compromissos pendentes e por conseguinte ao controlo de disponibilidades orçamentais.
- Necessidade de existir relatórios no âmbito da logística que permita identificar todos os pedidos de compra que se encontram ainda pendentes, por forma a permitir uma análise aos mesmos. (ISSA).
- Existe um conjunto de funcionalidades que, em SIF/SAP, estavam disponíveis para consulta por todos os utilizadores mas que, em SAP4HANA deixaram de estar por não estarem vertidas em transações a serem consultáveis

Encerramento mensal/anual

- A obrigação de se transportar todos os documentos em aberto (partidas em aberto), incluindo documentos sem qualquer impacto em termos orçamentais, como é o caso das operações de tesouraria;
- A obrigação de se identificar os documentos originais a serem transportados, pois o sistema exige esse procedimento para o transporte das partidas em aberto. Este problema agravar-se-á à medida que os anos forem passando;
- Constrangimentos para os anos futuros, no caso do transporte não se efetuar, nomeadamente a impossibilidade de tratamento patrimonial desses mesmos documentos e o impacto nos mapas de reporte (especialmente DODES, ao nível das obrigações);
- A inexistência de relatórios que identifiquem previamente erros em BL's (orçamentais) e no splitting's (cadeia de valor orçamental) e que impactam diretamente com o encerramento do final de ano – só com um relatório que permita análise ao longo do ano é que se pode ir corrigindo constrangimentos futuros;
- Documentos de interface que não são passíveis de serem transportados (volumetria de dados), sendo necessária uma solução que viabilize os lançamentos orçamentais sem a necessidade de se transportar todos os documentos de interface;
- O transporte das retenções no final de ano, não faz o transporte do cabimento e compromisso, obrigando à correção das incongruências entre as contas orçamentais e os cabimentos/compromissos;
- Após correr a transação de encerramento do módulo de orçamento não devolvendo erros, verificou-se que as contas O não estavam totalmente saldadas, obrigando à intervenção e correção.
- A não implementação do programa de encerramento da classe de operações de tesouraria, obriga a lançamentos manuais;
- Revisão do programa de transporte de saldos das contas orçamentais de contribuições – o programa que está implementado não funciona;
- Melhoria do programa de transporte ao nível das RAP (reposição abatida ao pagamento) - até à data ainda não está implementada nenhuma solução para o transporte das RAP;
- Necessidade de relatórios que permitam reconciliar as contas orçamentais com as contas patrimoniais;
- Necessidade de implementação de uma ferramenta que permite ao utilizador construir os seus próprios relatórios para auxílio nas análises pois, face ao volume de dados, é incomportável a extração de toda a informação para ser trabalhada posteriormente.
- Existem mapas, nomeadamente que integram o ABDR que não estão desenvolvidos;
- Existem processos que à luz do SAP4 que não estão desenvolvidos, tais como:
 - Liquidações futuras;
 - Anulação de liquidações transitadas;
 - Tratamento de dívidas em plano prestacional;
 - Inventários.

- Criação de ferramentas e meios que facilitem e agilizem o processo de submissão dos mapas na Unileo, considerando a submissão destes, quase sempre, requer a intervenção da equipa de apoio SAP4.

Outras situações

- Os Manuais não estão atualizados e/ou são inexistentes em algumas matérias, o que dificulta à operacionalização dos processos;
- A exportação para Excel, da maior parte dos relatórios, não é pratica nem de leitura imediata, sendo necessário, primeiramente, trabalhar os dados, para que só depois, seja possível e viável fazer análises e leituras dos mesmos. São exemplos destas situações: converter para número, colocar em formato numérico, eliminar linhas e colunas em branco.

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando o Resultado Líquido do Exercício (RLE), do período findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de 64.929.151,61€, é proposta a transferência para a conta 561 – Resultados transitados – De períodos anteriores.

7. PARECER FISCAL ÚNICO

Em anexo.

8. SUBVENÇÕES PÚBLICAS (ORAA)

Em anexo.

9. PUBLICAÇÕES

A conta de gerência será publicada nos seguintes sites:

[Instrumentos de Gestão - seg-social.pt](https://portal.azores.gov.pt/web/issa/instrumentos-de-gestao)

<https://portal.azores.gov.pt/web/issa/instrumentos-de-gestao>

Angra do Heroísmo, 21 de maio de 2024

Presidente do Conselho Diretivo

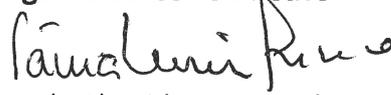

Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos

Vice-Presidente do Conselho Diretivo



Patrícia Borges Soares

Vogal do Conselho Diretivo



Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca